



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANGABA-BA

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIRECIONADOS A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM ESPAÇO PÚBLICO, ONDE SERÁ REALIZADO SHOW MUSICAL COM A ATRAÇÃO, BANDA "VITOR FERNANDES" EM COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS JUNINOS DE SÃO JOÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRANGABA, BAHIA, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024.

**CONTRATADA: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ: 39.269.483/0001-60.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO É FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 74 DA LEI 14.144/2021, COMBINADOS COM AS RECOMENDAÇÕES DA INSTRUÇÃO.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).**

VIGÊNCIA: 15 DE MAIO A 28 DE JUNHO DE 2024.

EXERCÍCIO: 2024



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

AUTUAÇÃO

ORIGEM:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2024

SETOR/INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Nesta data, tendo em vista o Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual solicita que se proceda os atos licitatórios necessários para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços direcionados a apresentação artística em espaço público, onde será realizado show musical com a atração, Banda “**VITOR FERNANDES**” em comemoração dos festejos tradicionais juninos de **São João**, na Sede do município de Mirangaba, Bahia, no dia **24 de junho de 2024**, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

Nestes termos, **AUTUO** as peças que segue, transformando no Processo nos termos seguinte:

Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**

Mirangaba – BA, 15 de maio de 2024.

(1)

WECSLEY MIRANDA VIEIRA

Agente de Contratação

Decreto nº 130 de 17/04/2024



PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Ao Município de Mirangaba-BA

Segue abaixo proposta para 01(uma) apresentação artística de **Vitor Fernandes** na Cidade de Mirangaba-BA na data de 24/06/2024.

Horário do Show: 03:00h

Duração do Show: 1h20min.

Valor total da Proposta: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

OBSERVAÇÃO:

Composição de custo – Mão de Obra e Insumos de Apresentação Artística
(art. 94, § 2º da Lei 14.133/2021)

Mão de Obra		Percentual (%) calculado sobre o valor do cachê artístico (valor estimado)
1.1	Pró-labore do artista (distribuição de dividendos)	73,05%
1.2	Pró-labore dos demais profissionais envolvidos, exceto o proponente	9,85%
Total		82,90%
Insumos Diretos e Indiretos		Percentual (%) do valor estimado
Diretos	Hospedagem	1,3%
Diretos	Diária de Alimentação	0,77%
Diretos	Logística do Trecho1	3,81%
Diretos	Logística do Trecho2	4,44%
Diretos	Carga/Excesso	1,78%
Indiretos	Impostos	5%
Total		(ISSQN – Atividade 12.07 ¹) 17,10% ²

OBSERVAÇÃO:

¹ Atividade é receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária dos impostos federais.

² Valores percentuais passíveis de variação.

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 39.269.483/0001-60
Rua Francisco de Assis Cavalcanti, n 633, 1º andar, sala 4, Colonial Imperial, Cidade
Universitária, Petrolina/PE, CEP56328-800



Despesas por conta do Contratante:

- 1) Rider Técnico (Som, Luz e Led), conforme documento enviado pela Contratada;
- 2) 2 (dois) Camarins (estrutura e insumos, observando o rider enviado pela Contratada)
- 3) Palco;
- 4) Taxa do Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).

E por ser esta a expressão da verdade, firma-se a presente para todos e devidos fins e efeitos.

Petrolina, 24 de abril de 2024.

Atenciosamente,

VITOR FERNANDES

VF SHOWS
PRODUÇÕES
LTDA: 39269483
000160

Assinado de forma
digital por VF SHOWS
PRODUÇÕES
LTDA: 39269483000160
Dados: 2024.04.24
16:05:07 -03'00'

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 39.269.483/0001-60
Rua Francisco de Assis Cavalcanti, n 633, 1º andar, sala 4, Colonial Imperial, Cidade
Universitária, Petrolina/PE, CEP 56328-800

 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e MUNICIPIO DE PETROLINA Codigo de Verificação para Autenticação: eedb05889 Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM					 Emitido em 30/01/2024 11:35:36	
Data Fato Gerador 30/01/2024	Exigibilidade de ISS Exigível		Regime Tributário Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 567	
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simple Não Optante	Local de Prestação 2506301 - Guarabira - PB	Local de Recolhimento 2506301 - Guarabira - PB			
PRESTADOR						
 Razão Social: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA Nome Fantasia: VF SHOWS Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:4;COLONIA IMPERIAL - CIDADE UNIVERSITARIA Petrolina - PE - CEP: 56328-800 E-mail: andel@andelcontabilidade.com.br - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 68945 - CPF/CNPJ: 39.269.483/0001-60						
TOMADOR						
Razão Social: MUNICIPIO DE GUARABIRA Endereço: RUA SOLON DE LUCENA, 26, - CENTRO Guarabira - PB - CEP: 58.200-000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 08.785.479/0001-20						
SERVIÇO						
1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.						
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL						
Número ART:			Número CEI:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Pagamento referente a Contratação do Artista "VITOR FERNANDES", para se apresentar na tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz no dia 02 de Fevereiro de 2024, no Parque do Poeta Ronaldo Cunha Lima, Guarabira/PB. CONTRATO Nº: 00793/2023. Inexigibilidade nº IN00053/2023 VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA (CNPJ/ME Nº 39.269.483/0001-60) CONTA CORRENTE Nº 0000995-7, AGÊNCIA Nº 3548, BANCO 104 Caixa Econômica *Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária, conforme disposto na IN RFB nº 1234/12 (art. 2º, § 5º)						
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)	
220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	5,00	11.000,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)	
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO CONDICIONAL (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES						
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.et.com.br>

 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e MUNICIPIO DE PETROLINA Codigo de Verificação para Autenticação: b6900dce7 Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM					 Emitido em 31/01/2024 16:37:20						
Data Fato Gerador 31/01/2024		Exigibilidade de ISS Exigível		Regime Tributário Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)		Número RPS		Nº da Nota Fiscal 573			
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte		Simples Não Optante		Local de Prestação 3537602 - Peruipe - SP		Local de Recolhimento 3537602 - Peruipe - SP					
PRESTADOR											
Razão Social: VF SHOWS PRODUÇOES LTDA  Nome Fantasia: VF SHOWS Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:4;COLONIA IMPERIAL - CIDADE UNIVERSITARIA Petrolina - PE - CEP: 56328-800 E-mail: andel@andelcontabilidade.com.br - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 68945 - CPF/CNPJ: 39.269.483/0001-60											
TOMADOR											
Razão Social: MUNICIPIO DE PERUIBE Endereço: RUA NILO SOARES FERREIRA, 50, - CENTRO Peruipe - SP - CEP: 11.750-000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 46.578.514/0001-20											
SERVIÇO											
1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.											
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL											
Numero ART:					Numero CEI:						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
Referente a realização de show musical a ser realizado pelo artista "VITOR FERNANDES" no dia 09 de fevereiro de 2024, com duração de 1 hora e 20 minutos – evento Projeto Viva Verão 2024, representada com exclusividade pela CONTRATADA, no Centro de Eventos de Peruipe, na Avenida Mario Covas Junior, s/nº, Peruipe – SP. CONTRATO Nº 04/2024 processo administrativo nº 225/2024 Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024 VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA (CNPJ/ME Nº 39.269.483/0001-60) CONTA CORRENTE Nº 0000995-7, AGÊNCIA Nº 3548, BANCO 104 Caixa Econômica *Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária, conforme disposto na IN RFB nº 1234/12 (art. 2º, § 5º)											
VALOR SERVIÇO (R\$) 250.000,00		DEDUÇÕES (R\$) 0,00		DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00		BASE CÁLCULO (R\$) 250.000,00		ALÍQUOTA (%) 2,00		ISS (R\$) 5.000,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL		VALOR LÍQUIDO (R\$)				
INSS (R\$) 0,00		IR (R\$) 0,00		CSLL (R\$) 0,00		COFINS (R\$) 0,00		PIS (R\$) 0,00		0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES											
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)											

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.et.com.br>

 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e MUNICIPIO DE PETROLINA Codigo de Verificação para Autenticação: 7cd6ee320 Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM					 Emitido em 06/02/2024 15:16:59						
Data Fato Gerador 06/02/2024		Exigibilidade de ISS Exigível		Regime Tributário Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)		Número RPS		Nº da Nota Fiscal 580			
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte		Simples Não Optante		Local de Prestação 2108306 - Penalva - MA		Local de Recolhimento 2108306 - Penalva - MA					
PRESTADOR											
Razão Social: VF SHOWS PRODUÇOES LTDA Nome Fantasia: VF SHOWS Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:4;COLONIA IMPERIAL - CIDADE UNIVERSITARIA Petrolina - PE - CEP: 56328-800 E-mail: andel@andelcontabilidade.com.br - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 68945 - CPF/CNPJ: 39.269.483/0001-60											
TOMADOR											
Razão Social: MUNICIPIO DE PENALVA Endereço: Praça Dr J J Marques, 222, - Centro Penalva - MA - CEP: 65.213-000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 06.179.402/0001-81											
SERVIÇO											
1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.											
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL											
Numero ART:					Numero CEI:						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
Referente contratação do Cantor "Vitor Fernandes" para apresentação no Carnaval do Município de Penalva/MA, no dia 13 de fevereiro de 2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 Inexigibilidade Licitação nº 01/2024 Processo Administrativo nº 001/2024-SEMCULT VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA (CNPJ/ME Nº 39.269.483/0001-60) CONTA CORRENTE Nº 0000995-7, AGÊNCIA Nº 3548, BANCO 104 Caixa Econômica *Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária, conforme disposto na IN RFB nº 1234/12 (art. 2º, § 5º)											
VALOR SERVIÇO (R\$)		DEDUÇÕES (R\$)		DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)		BASE CÁLCULO (R\$)		ALÍQUOTA (%)		ISS (R\$)	
250.000,00		0,00		0,00		250.000,00		5,00		12.500,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL		VALOR LÍQUIDO (R\$)				
INSS (R\$)		IR (R\$)		CSLL (R\$)		COFINS (R\$)		PIS (R\$)			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		237.500,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES											
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)											

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.ei.com.br>



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Mirangaba – Bahia, 15 de maio de 2024.

Ao
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Venho através deste expediente, solicitar e autorizar a contratação para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços direcionados a apresentação artística em espaço público, onde será realizado show musical com a atração, Banda “**VITOR FERNANDES**” em comemoração dos festejos tradicionais juninos de **São João**, na Sede do município de Mirangaba, Bahia, no dia **24 de junho de 2024**, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

Sugerimos a contratação do artista acima qualificado através do seu empresário exclusivo, conforme documentação em anexo:

Empresa: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 39.269.483/0001-60

Endereço: Rua Antônio Modesto Sobrinho Nº 556, Araripina, Pernambuco, CEP 56.285-000

VALOR DO CACHÊ: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/05/2024 até 28/06/2024.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
2.10.02 – Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	
PROJETO/ATIVIDADE:	FONTE:
2.019 – Manutenção das Festa Culturais, Cívicas e Religiosas	1500-0000
2.086 – Manutenção das Atividades Culturais	1500-0000
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	
13.392.0004.2.019	13.392.0004.2.086

FUNDAMENTAÇÃO: Contratação dos serviços, por inexigibilidade de licitação é fundamentada nos termos do inciso II do Art. 74 da Lei 14.144/2021, combinados com as recomendações da Instrução.

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE ARTISTA:

Justificativa pertinente à escolha da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços direcionados a apresentação artística em espaço público, onde será realizado show musical com a atração, Banda “**VITOR FERNANDES**” em comemoração dos festejos tradicionais juninos de **São João**, na Sede do município de Mirangaba, Bahia, no dia **24 de junho de 2024**, com duração média de **01:30hs** (uma hora e trinta minutos) de show, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

3.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos do artigo 92, XII da Lei 14.133/2021.

3.3. Modelo de execução contratual:

3.3.1. O prazo de vigência da contratação é da data da sua assinatura até **28/06/2024**, prorrogável, na forma do art. 107 da Lei no 14.133/2021, quando da ocorrência de caso de fortuito ou de força maior, as partes obrigam-se a realizá-lo se assim entenderem em data futura, definida em função da agenda do artista para a nova data.

3.4. Critérios de medição e pagamento (art. 60, XXIII, "g" da Lei n. 14.133/2021):

3.4.1. A avaliação da execução do objeto utilizará alguma metodologia de Medição para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados acordados;
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- c) ou deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

3.4.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produziu os resultados acordados;
- b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução;
- d) do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será contratado por meio de procedimento de Inexigibilidade, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 e a justificativa encontra-se pormenorizada na solicitação da despesa, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. A contratação da banda "**VITOR FERNANDES**", será feita através do seu empresário exclusivo, a empresa **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **39.269.483/0001-60**, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, Andar 01 sala 04 Colônia Imperial, Cidade Universitária, Petrolina - PE, conforme documentos acostados aos autos.

4.3. Considerando o interesse em promover atividades artísticas e culturais de qualidade, afim de abranger uma parcela cada vez maior dos munícipes, é importante a realização dos grandes eventos culturais, para que se fomente a produção cultural de forma variada.

4.4. A exclusividade da empresa está configurada conforme carta de exclusividade e as publicações veiculadas na mídia, anexadas aos autos deste processo.

5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor global para a contratação é de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, conforme proposta em anexo.

6. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Conforme previsão na Nova Lei de Licitações:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos 10, 20 e 30 deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até **01 (um) ano** anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

6.2. Nestes termos, foi comprovado que o valor ofertado encontra-se equivalente ao que vem sendo praticado em outros municípios e entes públicos, levando em conta os aumentos decorrentes da atual situação econômica e financeira do país, nos exatos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. Para tanto, como justificativa de preço, a futura contratada encaminhou, juntamente à sua proposta e demais documentos necessários, 03 (três) Notas Fiscais de apresentações recentes, conforme abaixo:

- a) Nota Fiscal Nº 567 de 30/01/2024 da empresa **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **39.269.483/0004-60**, como tomador dos serviços a MUNICIPIO DE GUARABIRA, CNPJ 08.785.479/0001-20, para apresentação na tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz no dia 02 de fevereiro de 2024, em Guarabira-PB, no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil)**;
- b) Nota Fiscal Nº 573 de 31/01/2023 da empresa **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ **39.269.483/0004-60**, como tomador dos serviços a MUNICIPIO DE PERUIBE (CNPJ 46.578.514/0001-20, para apresentação no evento Projeto Viva Verão 2024, em Peruipe SP, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**;
- c) Nota Fiscal Nº 580 de 06/02/2024 da empresa **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ **39.269.483/0004-60**, como tomador dos serviços MUNICIPIO DE PENALVA, CNPJ 06.179.402/0001-81, para apresentação no Carnaval do município de Penalva – MA no dia 13 de fevereiro de 2024, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**;

6.3. No valor proposto de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, conforme proposta em anexo, estão inclusas as seguintes despesas que assim integram o valor:



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

MÃO DE OBRA		PERCENTUAL (%) CALCULADO SOBRE O VALOR DO CACHÊ ARTISTICO (VALOR ESTIMADO)
1.1 Pró-labore do artista (distribuição de dividendos)		73,05%
1.2 Pró-labore dos demais profissionais envolvidos, exceto o proponente		9,85%
Total		82,90%
Insumos Direitos e Indiretos		Percentual (%) do valor estimado
Diretos	Hospedagem	1,3%
Diretos	Diária de Alimentação	0,77%
Diretos	Logística do Trecho 1	3,81%
Diretos	Logística do Trecho 2	4,44%
Diretos	Carga/Excesso	1,78%
Indiretos	Impostos	5% (ISSQN – Atividade 12.07 ¹)
TOTAL		17.10%

6.4. Para efeito de verificar a razoabilidade do preço foram apresentados documentos que demonstram que o preço proposto é o praticado no mercado para a prestação do referido serviço pela empresa através de Notas Fiscais de contratações semelhantes e com valores praticados pelo fornecedor, conforme descrito acima.

7. DO AMPARO LEGAL

7.1. A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no Art. 74 II da Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os pagamentos decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
2.10.02 – Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	
PROJETO/ATIVIDADE:	FONTE:
2.019 – Manutenção das Festa Culturais, Cívicas e Religiosas	1500-0000
2.086 – Manutenção das Atividades Culturais	1500-0000
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	
13.392.0004.2.019	13.392.0004.2.086

9. DO PAGAMENTO

9.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrão prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação e 10 até (dez) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa, prorrogáveis por igual período, nos termos do 30 do afl. 70 da IN SEGES/ME nº77 de 04 de novembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

9.1.1 Para cumprimento do que determina a presente cláusula, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, pela execução do objeto ora contratado.

9.1.2. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor pactuado na data da assinatura do contrato, e a outra parcela restante até o dia do evento.

9.1.3. A **CONTRATANTE**, por meio de pagamento bancário em conta da contratada, ou outro meio de pagamento usualmente aceito, conforme o caso, nas datas pactuadas.

9.1.4. Caso a **CONTRATADA** se negar a apresentar no dia e horário citados na proposta e no contrato, os valores pagos a título de adiantamento, serão ressarcidos ao **CONTRATANTE**, corrigidos com base na TR, mais incidência 0,5% (meio ponto percentual) ao mês, calculados na fração de 1/30 avos, a contar da data prevista para a apresentação.

9.2. As notas fiscais deverão ser encaminhadas para o e-mail: notas fiscais (comprasmirangaba@gmail.com).

9.3. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma.

9.3.1. A Contratada deverá possuir conta bancária, preferencialmente, junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

9.4. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação fiscal da empresa, por meio de certidões fiscais hábeis (Federal, Municipal, Estadual, Trabalhista e do FGTS), exigidos para a habilitação.

9.5. A contratada deverá atender à obrigatoriedade de retenção do imposto de renda. Dessa forma, na nota fiscal deverá ser informado o valor do imposto de renda a ser retido, conforme legislação.

10. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

10.1. A prestação de serviços deverá ser realizada conforme instruções da Secretaria de Educação, Praça Publica, a ser realizado na data do evento objeto do contrato.

10.2. Todos os custos decorrentes de cachê, hospedagem, alimentação no camarim, impressões, transportes, deslocamento e alimentação e demais despesas específicas correrão por conta da **CONTRATADA**.

10.3. Deverão ter pessoal capacitado para realização de todos os serviços de assistência técnica de todo equipamento sonoro, que embora disponibilizado pelo contratante, ficará sob operação e responsabilidade do contratado a sua operacionalização;

10.4. Os equipamentos e instrumentos musicais que serão utilizados deverão ser de qualidade, sua instalação e manuseio deverão ser realizados por pessoal capacitado;

10.5. A qualidade artística da apresentação ficará sob inteira responsabilidade da Contratada, sob pena de incorrer em multa contratual.

11. DA GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

11.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelo respectivo substituto.

11.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

12. DAS OBRIGAÇÕES

12.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Disponibilizar o local do evento à CONTRATADA antes do dia do show;
- b) A divulgação ampla do nome da banda / artista;
- c) A segurança dos músicos, cantores, técnicos e integrantes da produção que participarem da apresentação;
- d) A segurança das mesas de som e luz, bem como dos seus respectivos técnicos;
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA um veículo durante o período em que o mesmo permanecer em Ipirá;
- f) A liberação do espetáculo junto ao órgão oficial e o pagamento ao ECAD;
- g) Colocar à disposição da CONTRATADA, no local do espetáculo, aparelhagens de sonorização condizentes e iluminação profissional.

12.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fazer comparecer a Banda / artista no local e dia marcado, pontualmente no horário estipulado para apresentação do show.
- b) Promover nos termos neste instrumento prescritos as apresentações da banda / artista indicada na Cláusula primeira, sem possibilidade de sua substituição por qualquer outra banda / artista, salvo expressa anuência do MUNICÍPIO;
- c) Efetuar o recolhimento de todos os encargos trabalhistas previdenciários e tributários decorrente da prestação de serviços objeto deste Contrato, excetuado os já retidos no pagamento.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A aplicação de penalidades decorrentes do não cumprimento dos prazos e condições avançadas neste contrato dar-se-á em conformidade com o disposto nos artigos 90 e 165 da Lei nº 14.133/2021, sendo as seguintes:

I - Advertência;

II - Multa:

- a) Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato não executado, por dia de atraso que venha a ocorrer na execução deste com relação aos prazos estabelecidos na proposta e neste contrato;
- b) Multa compensatória de 10% até 30% sobre o valor total do contrato, independentemente de ter ocorrido inexecução total ou parcial, no caso de descumprimento de suas obrigações, hipótese que permitirá, ainda, a rescisão do Contrato com a aplicação de outras penalidades correspondentes.

III - Impedimento em participar de licitação e contratar com Administração Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

a) Declarar-se-á inidôneo o ADJUDICATÁRIO que for responsável pela prática de algumas das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133, sendo elas:

I - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

V - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

VI - As empresas punidas com impedimento em participar de licitação com a Prefeitura Municipal de Mirangaba- BA., seus Fundos, Autarquias e demais entidades da Administração Direta e Indireta, ou que sejam declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública serão incluídas no CAGEFIMP.

VII - As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente.

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de vigência da contratação se inicia da data de sua assinatura, e expira-se em **28/06/2024**, prazo fixado para quitação das obrigações contratada, findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação para com a outra, salvo pagamentos que por ventura estejam pendentes, ressalvados o disposto no art. 105 da Lei 14.133/2021.

14.2. Havendo necessidade ou de comum acordo entre as partes, os prazos poderão ser prorrogados, para melhor atender a sua finalidade, desde que não ultrapasse o prazo máximo estabelecido pela Lei Federal 14.133/2021.

15. DO FISCAL DO CONTRATO

15.1. A Gestão do Contrato será de responsabilidade da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Fica designada como Fiscal de contrato, o requisitante da demanda, o servidor público **OTON LUIZ MARTINS DA SILVA**, Matrícula nº **6023**, lotado na Secretaria de Administração.

15.2. Na ausência do servidor supra designado, este designará servidor lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para a sua substituição.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA (art. 60, XXIII, da '133/2021)

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

16.2. A contratação será atendida conforme "Indicação de Recursos Orçamentários" detalhada no documento "Solicitação de Despesa ou Requisição" apêndice deste termo de referência.

16.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes (se necessários) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17. CONCLUSÃO PRELIMINAR

17.1. Nos termos acima demonstrado, após todo o arrazoado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se o valor a ser pago e a presente inexigibilidade de licitação, tendo a presente análises e parecer preliminar como instrução processual, que submete a emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica, para posteriormente passar pela homologação do gestor e posterior publicação no Diário Oficial do Município, bem como posterior inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 54, caput e §1º da legislação citada.

18. ANEXOS

17.1. Anexo I — Minuta do Contrato.

Mirangaba – BA, 15 de maio de 2024.

(12)

WECSLEY MIRANDA VIEIRA

Agente de Contratação

Decreto nº 130 de 17/04/2024



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2024

Ementa: Contratação da atração artística da banda **"VITOR FERNANDES"**, para apresentação pública no tradicional Festejo Junino, na Sede do Município de Mirangaba-Ba, com apresentação em Praça Pública, **no dia 24 de Junho de 2024**, com duração média de 01:30hs (uma hora e trinta minutos) de show, com início do show a ser definido pela programação do evento, através do seu empresário exclusivo, a empresa **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **39.269.483/0001-60**. Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021. Parecer favorável com condições.

I. DO RELATÓRIO:

1. Trata-se na espécie de processo administrativo, protocolado no Setor de Licitações e Contratos, instruídos no Processo Administrativo Nº 0069/2024 e Inexigibilidade de Licitação Nº 021/2024, que visa à contratação direta da atração artística da Banda **"VITOR FERNANDES"**, através do seu empresário exclusivo, a empresa **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **39.269.483/0001-60**, para abrigar o tradicionais Festejos Juninos, na Sede do Município de Mirangaba, Bahia, com apresentação em Praça Pública no dia **24 de Junho de 2024**, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
2. O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos, dentre outros: (i) justificativa do ordenador de despesa, pedido e autorização, nota de reserva orçamentária, documentos e certidões negativas, minuta de termo de inexigibilidade e do contrato.
3. No caso em análise, vem o Departamento de Cultura, vinculada a Secretaria Municipal de Educação requerer a contratação em tela, nos termos acima expostos, motivo pelo qual aportam os autos nesta Diretoria Jurídica para análise jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.
4. Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.

II. ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA:

5. Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Procuradoria e Assessoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.
6. Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto à Municipalidade abrange todas as Secretarias da Prefeitura, Fundos e demais entidades a ela ligada quanto aos atos de Licitações e Contratos – assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral – se limita à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

III. DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:

7. É cediço que a obrigação das contratações públicas se subordinam ao regime das licitações e possui raiz constitucional, como preconizado no inciso XXI do art. 37 da Carta Magna.

8. A matéria foi regulamentada pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021), que excepcionou a regra da licitação em duas espécies de procedimentos: a) dispensa de licitação (art. 75); e b) inexigibilidade de licitação (art.74).

9. Conforme dispõe o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição nos casos de contratação de profissional de setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

10. De plano, verifica-se que a nova legislação ainda não tornou mais objetivos e precisos os requisitos necessários à comprovação desta hipótese de inexigibilidade, uma vez que pouco modificou na descrição deste tipo de contratação direta, em comparação com a anterior redação, encontrada na Lei nº 8.666/1993.

11. Entretanto, a nova lei incorporou a jurisprudência, já firmada, especialmente no âmbito dos Tribunais de Contas, acerca do significado da expressão “empresário exclusivo”. Nesse intento, o parágrafo 2º do referido art. 74 assim dispõe:

Art. 74. (...)
(...)

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

12. Analisando o dispositivo legal citado no início deste item (artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021) constam os seguintes requisitos e condicionantes para tal contratação direta, de caráter cumulativo, a realização de contratação diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo e a demonstração de consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública.

13. Em relação ao primeiro requisito, vê-se que a hipótese de inexigibilidade em questão exige que a contratação seja feita diretamente com o artista ou por meio de empresário exclusivo.

14. Em suma, falaremos brevemente sobre o instituto do empresário exclusivo, apesar de que, no caso em concreto, a contratação será realizada diretamente com o artista.

15. Dispõe o artigo 74, § 2º, que a exclusividade do empresário (pessoa física ou jurídica) deve ser comprovada por meio de “contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico". Tratando-se de negócio jurídico de agenciamento e/ou representação firmado pelo artista com terceiro, o primeiro documento que deve ser providenciado é o contrato, declaração, carta ou outro documento idôneo, registrado em cartório para esse fim.

16. É por meio desses documentos que a Administração Pública tomará conhecimento acerca da remuneração cobrada pelo empresário, se o mesmo é exclusivo do artista e se atua em seu âmbito territorial, bem como se o contrato é vigente.

17. No que diz respeito à segunda parte do raciocínio, nota-se a presença da conjunção "ou" no inciso II do artigo 74, que demonstra a desnecessidade da presença de ambas as formas de consagração do artista, bastando apenas uma (consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública).

18. Por relevante ao caso, destaca-se a sempre pertinente doutrina de Marçal Justen Filho¹:

"(...) deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte."

19. A consagração pela crítica especializada é evidenciada por meio da manifestação de autores ou veículos renomados sobre o produto artístico que se pretende contratar via inexigibilidade de licitação. Essa manifestação, por óbvio, não consiste apenas na menção a apresentações, pois crítico é aquele que escreve ou comenta arte, analisando seus vários parâmetros de qualidade.

20. Sublinhe-se que, no caso em apreço, poderá ser considerado como consagração pela crítica especializada a diversidade de indicações, sucesso a nível regional ou nacional, a apresentações diversas, a aclamação pelo público, a prêmios e premiações recebidas pelo artista. Confira-se o que consta nos autos:

"[...]"

Considerando a notoriedade e relevância da banda "**VITOR FERNANDES**", o grupo já emplacou diversos sucessos e vem conquistando uma legião de fãs em todas as regiões de atuação. A banda **VITOR FERNANDES** anima a todos os presente em seus shows com um repertório de excelente qualidade, sempre com muito carisma dos músicos, dançarinos e produção

VITOR FERNANDES é umas das atrações mais consagradas no cenário musical nacional, com presença marcante nos tradicionais festejos junino pelo nordeste, bem como sua expressiva presença nas redes sociais e o sucesso contínuo da aceitação pública nos eventos realizados pela banda Brasil afora, justifica-se a inexigibilidade de licitação para a contratação da banda referida para uma apresentação artística.

A DISCOGRAFIA da banda **VITOR FERNANDES**, conta com varias musicas lançadas nesses últimos anos, fazendo com que a proposta de contratação da "**VITOR FERNANDES**" alinha-se à busca por entretenimento de qualidade, capaz de envolver e cativar diferentes públicos. Sua capacidade de animar plateias

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas. São Paulo, Thomson Reuters Brasil, 2. ed., 2023, p. 1011.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

e criar experiências únicas torna-a uma escolha natural para eventos que buscam agregar valor e proporcionar momentos marcantes.”

21. Já em relação à opinião pública, recomenda-se a comprovação através de recortes de jornais e revistas, entrevistas e qualquer outro material que possua o condão de provar a popularidade do futuro contratado.

22. No caso concreto, entende-se que tal requisito vem aparentemente comprovado através dos documentos juntados ao processo junto a Solicitação da Despesa, assim como na justificativa da Diretora de Culturais e Eventos, que foram ratificados pelo Agente de Contratação nas análises dos autos.

23. Como em qualquer outra contratação pública, a hipótese sob exame também exige fundamentadas justificativas quanto ao preço (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ofertado pelo artista selecionado pela Administração Pública.

24. Quanto à justificativa de preços, deve a Administração verificar se o cachê cobrado por aquele artista ao ente contratante possui compatibilidade com a contrapartida requerida pelo artista em outras apresentações suas, seja para a iniciativa privada, seja para outros órgãos/entidades da Administração Pública, motivo pelo qual tal consulta poderá incluir tanto o preço cobrado em eventos particulares como em eventos custeados por verba pública.

25. Nesse sentido, cita-se o que dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 27 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, aplicável aos Municípios, inclusive recepcionado pelo Decreto Municipal Nº 06/2023, de 25 de Janeiro 2023, que “Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no Município de Mirangaba-BA.” Vejamos:

“Art. 44. O sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

§ 1º Para efeito do **caput**, além do disposto neste Decreto, deverão ser observados:

I - Os requisitos da instrução processual dispostos no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como o estabelecido em regulamento;

II - os pressupostos para enquadramento da contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme previsto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º Admite-se a inexigibilidade para registro de preços na hipótese de aquisição de medicamentos por força judicial, desde que haja justificativa que explicita ser essa compra iniciativa centralizada de governo.”

26. Assim, os documentos juntados, s.m.j., parecem demonstrar que os preços estão de acordo com os praticados no mercado pelo artista, indo ao encontro do que dispõe o §1º do art. 7º colacionado supra.

27. Apresentados os principais requisitos caracterizadores da hipótese do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como os respectivos documentos comprobatórios, cabe pontuar as demais providências que devem ser adotadas pela Administração Pública.

28. Dispõe o art. 72 da nova Lei de Licitações que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os documentos a seguir:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

29. O inciso I cita o “documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo”.

30. O primeiro passo na instrução do processo de contratação direta é oficializar a demanda, o que, s.m.j., no Município de Mirangaba-BA, pode ser equiparado à elaboração da Justificativa. Nesse ponto, cabe ao setor requisitante formalizar a necessidade em torno da contratação, indicando a justificativa pertinente, o quantitativo necessário de bens/serviços e indicar a data limite para o atendimento da necessidade.

31. Especificamente sobre a contratação direta de artista com fulcro no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se pertinente que a descrição do objeto contenha detalhamento do bem ou serviço artístico, relacionando itens como material, custos detalhados, equipamentos técnicos especializados, tempo de execução do serviço, repertório ou outros elementos, de acordo com o objeto do contrato.

32. In casu, o Termo de Referência (dispensado o Estudo Técnico Preliminar) apresentado pela Secretaria requisitante atende ao inciso I, do artigo 72, da Lei de Licitações e Contratos, bem como o que dispõe a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, aplicável aos Municípios.

33. Prosseguindo, os incisos II e IV do artigo supracitado tratam, respectivamente, da estimativa de despesa e da demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

34. Em relação à disponibilidade orçamentária, consta da de autorização o termo de informação de emitido pelo setor competente, atestando a existência de recursos para fazer frente à despesa.

35. Após a juntada da documentação pertinente, a equipe técnica da Administração Pública contratante deverá apreciá-la, manifestando-se pela concordância ou não quanto à presença dos requisitos a serem enfrentados. É o que prevê o inciso III do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

IV. DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA E DEMAIS REQUISITOS LEGAIS

36. Referente à pessoa, física ou jurídica, a ser contratada, deve a Administração se certificar de que a futura contratada possui a necessária aptidão jurídica para a ser contratada, nos termos da lei.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

37. A verificação quanto à possibilidade jurídica de se contratar determinada pessoa é realizada por meio de aferição quanto aos requisitos de habilitação dispostos em lei. Nesse sentido, no que tange aos processos de contratação direta, a Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; (grifei)

38. O art. 62 da Lei nº 14.133/2021, por sua vez, esclarece o conceito de habilitação:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

39. Nesse ponto, registre-se, por relevante, que a habilitação jurídica deve ser limitada à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando for o caso, de autorização para o exercício da atividade que se pretende dela contratar.

40. Nessa toada, importante destacar que, via de regra, a atividade artística não poderá ser objeto de licenciamento ou exigência de atos públicos de liberação, por força do que dispõe a Resolução nº 51/2019 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, que inclui a as atividades artísticas (produção musical, produção teatral, agenciamento de artistas etc) como de baixo risco, a dispensar quaisquer atos públicos para liberação da atividade econômica, nos termos do art. 3º, inc I, da Lei nº 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica).

41. Lado outro, imprescindível, em regra, a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

42. Acerca dos requisitos de habilitação (inciso V), parece não haver maiores dificuldades. São aqueles exigidos de todo aquele que opta por participar de uma licitação/contratação pública e que se encontram previstos nos arts. 62 e ss. da Lei nº 14.133/2021 e encontram-se juntados ao processo em questão.

43. Ao final, ainda, deve ser apresentada a autorização da autoridade competente para a contratação e realização da despesa por inexigibilidade, a qual deve ser instruída com despacho motivado e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, VIII e parágrafo único, da Lei n. 14.133/21).

44. Por fim, é necessário conferir a devida publicidade ao ato da autoridade competente que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato. E o meio eleito pela Lei nº 14.133/2021 para instrumentalizá-la compreende o sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único).

45. Assim, conforme todo o exposto, é certo que, desde que cumpridos os requisitos exigidos pela lei, a contratação poderá ser enquadrada enquanto hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

V. DA CONCLUSÃO:

46. Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pelo Departamento de Cultura, vinculada à Secretaria Municipal de Educação interessada, bem como a natureza do objeto a ser contratado pela via direta, e o atendimento ao que dispõe a legislação que rege a matéria, opina-se pela viabilidade jurídica da inexigibilidade da licitação pretendida, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

47. Ressalte-se que o presente parecer restringe-se aos aspectos legais do procedimento, ausente juízos de valor referentes aos aspectos econômico e técnico, nem da oportunidade e conveniência da decisão adotada.

É o parecer, S.M.J. À ciência da área consultente.

Mirangaba – BA., 15 de maio de 2024.

DIEGO BENEVIDES DA SILVA

OAB/BA 61.513

Procurado do Município



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2024

ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MIRANGABA, ESTADO DA BAHIA**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **31.033.870/0001-90**, com sede a Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba – BA, CEP 44.745-000, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. **Dirceu Ribeiro Mendes**, no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº **0069/2024**, Inexigibilidade de Licitação nº **021/2024**, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços direcionados a apresentação artística em espaço público, onde será realizado show musical com a atração, Banda **“VITOR FERNANDES”** em comemoração dos festejos tradicionais juninos de **São João**, na Sede do município de Mirangaba, Bahia, no dia **24 de junho de 2024**, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

CONTRATADA: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 39.269.483/0001-60.

ENDEREÇO: Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, Andar 01, Sala 04 Colônia Imperial, Cidade universitária, Petrolina – PE.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 15/05/2024 a 28/06/2024.

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Mirangaba -BA, 15 de maio de 2024.

DIRCEU RIBEIRO MENDES

Prefeito Municipal



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**DECLARAÇÃO
EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ: 39.269.483/0001-60
endereço Rua Francisco de Assis Cavalcanti, n 633, 1º andar, sala 4, Colonial
Imperial, Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP56328-800, Petrolina - PE, neste
ato representado por seu sócio administrador ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI
SIMÕES, portador do CPF: 061.072.744-30, DECLARA, sob as penas da Lei de
cumprimento ao disposto no INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO
DA REPÚBLICA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

FERNANDES

Petrolina, 9 de abril de 2024.

VF SHOWS
PRODUÇÕES
LTDA:39269
483000160

Assinado de forma
digital por VF SHOWS
PRODUÇÕES
LTDA:39269483000160
Dados: 2024.04.09
14:28:27 -03'00'

**VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 39.269.483/0001-60**

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 39.269.483/0001-60
Rua Francisco de Assis Cavalcanti, n 633, 1º andar, sala 4, Colonial Imperial, Cidade
Universitária, Petrolina/PE, CEP56328-800

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3MOC-ZOMzBYqZElgcchave2=biVYHkoCZxWAGXci4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

JRS SHOWS LTDA CNPJ 42444076000156, NIRE 26202690913, com sede no(a) RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;;COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, Órgão Expedidor DETRAN - PE, endereço: AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710.

JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/12/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 716.702.124-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2331482136, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 04, S/N, PSNC NUCLEO 6/ MASSANGANO, PETROLINA, PE, CEP 56353700, BRASIL.

ORLANDO CAMPOS DE SOUZA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/11/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 790.065.585-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01399780260, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE ERNESTO MELLO JUNIOR, 106, EDIF PUERTO MADERO APT 1304, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41810750, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202594159, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti,, 663, Andar:1;sala:4;;colonia Imperial, Cidade Universitária Petrolina, PE, CEP 56328800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.269.483/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. TAPA PRODUÇÃO LTDA admitido neste ato CNPJ 44682819000151, NIRE 29205129948, com sede no(a) AVENIDA DA FRANCA, 000393, EDIF TERMINAL DE NAVIOS E TURISMO PAVMTO 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR, BA, CEP 40010000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/01/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.857.785-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03776884887, Órgão Expedidor DETRAN - BA, endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 2437, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000.

Retira-se da sociedade o sócio ORLANDO CAMPOS DE SOUZA NETO, detentor de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS



Req: 81200000142357

Página 1

[Handwritten signatures and initials]

23/03/2022



Certifico o Registro em 23/03/2022

Arquivamento 20229841414 de 23/03/2022 Protocolo 229841414 de 17/03/2022 NIRE 26202594159

Nome da empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229332022571868

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4MjX3MOC-ZOMZBYqE1qfchave2=biVYHKOtZXmAGXck1AFdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVÃO BEZERRA ANGELIM FILHO

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ORLANDO CAMPOS DE SOUZA NETO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio TAPA PRODUÇÃO LTDA, da seguinte forma: O SÓCIO ORLANDO CAMPOS DE SOUZA NETO TRANSFERE SUAS 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) QUOTAS EQUIVALENTES A R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA O SÓCIO TAPA PRODUÇÃO LTDA., dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

IRS SHOWS LTDA, com 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) integralizado.

JHON VÍCTOR FERREIRA DE SOUZA, com 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) integralizado.

TAPA PRODUÇÃO LTDA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO



Req: 81200000142357

Página 2

[Handwritten signatures]

23/03/2022



Certifico o Registro em 23/03/2022

Arquivamento 20229841414 de 23/03/2022 Protocolo 229841414 de 17/03/2022 NIRE 26202594159

Nome da empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229332022571868

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA-PE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA..

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI,, 663, ANDAR:1;SALA:4;:COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA PETROLINA, PE, CEP 56328800.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

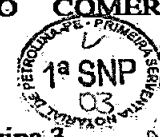
PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS E CULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CD S, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOS DE VIAGEM; CONFEÇÕES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

CNAE FISCAL

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5811500 EDIÇÃO DE LIVROS

Req: 81200000142357

Página 3



23/03/2022



Certifico o Registro em 23/03/2022

Arquivamento 20229841414 de 23/03/2022 Protocolo 229841414 de 17/03/2022 NIRE 26202594159

Nome da empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229332022571868

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4WjX3MOC-ZOWZBYqE1g&chave2=b1vYHKOZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA. O capital subscrito é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) Quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente legal do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

JRS SHOWS LTDA, com 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) integralizado.

JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA, com 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) integralizado.

TAPA PRODUÇÃO LTDA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

CLAUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, ao quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades

Req: 81200000142357

Página 4

[Handwritten signatures]

23/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 23/03/2022

Arquivamento 20229841414 de 23/03/2022 Protocolo 229841414 de 17/03/2022 NIRE 26202594159

Nome da empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229332022571868

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjXv3MOC-ZOMzBYqEly&chave2=b1vYHKOtZXMAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cedendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRAS. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. São sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade se regerá pelo código civil vigente Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA-PE, 26 de janeiro de 2022.

JRS SHOWS LTDA
Representado por: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES



Req: 81200000142357

Página 5

23/03/2022



Certifico o Registro em 23/03/2022

Arquivamento 20229841414 de 23/03/2022 Protocolo 229841414 de 17/03/2022 NIRE 26202594159

Nome da empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229332022571868

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C-Z0WzBYqZElgchave2=b1VYHKOtZXWAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVÃO BEZERRA ANGELIM FILHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aw1xy3MOC-ZOWzBYqZElg&chave2=biVYHKOtZXWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

Jhon Victor Ferreira de Souza

1ª SNP

JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA

Orlando Campos de Souza Neto

ORLANDO CAMPOS DE SOUZA NETO

Nelson Calhau da Silva Callado

TAPA PRODUÇÃO LTDA

Representado por: NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO

1ª SNP

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES (ADMINISTRADOR)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Reconheço por Semelhança as firmas de: JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

Petrolina, 22/02/2022 15:26:14, 22/02/2022 15:26:14.

Em testemunho da verdade. Atendente Leticia

Rodrigues Sampaio Emol. 8,56,
TSNR R\$ 1,90 FERC R\$ 0,96, FERM R\$ 0,10
FUNSEG R\$ 0,20193 0,48 Total: R\$ 12,20.

Selos: 0159566.ZWR02202205.00458/0159566.XY02202205.00459



3ª TABELEIÃO DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:

(2ª-Fluendo) - ORLANDO CAMPOS DE SOUZA.....

(2ª-Fluendo) - NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO.....

Em testemunho da verdade.

LUIZ RAFAEL CIDREIRA RAMOS

ESCREVENTE

Selo: 1603.ADI158117.2 e 1603.ADI158118.0

Valor R\$ 12,00

Consulte em: www.jhupe.br/identificacao/

7. FSC: 02 12 FSC 04/01 58 PNR/06/190 12 Msc

REC 28 Del RSD 15



Req: 81200000142357

Página 6

23/03/2022



Certifico o Registro em 23/03/2022

Arquivamento 20229841414 de 23/03/2022 Protocolo 229841414 de 17/03/2022 NIRE 26202594159

Nome da empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229332022571868

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	229841414 - 17/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202594159
CNPJ 39.269.483/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2022
SOB N: 20229841414

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229841414

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06159238442 - CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO - Assinado em 21/03/2022 às 16:59:14

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

23/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4a1x3M0C_c122_71NNI0&chave2=bivYHk0tZxwGxck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71670212459-JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA/101865778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO
06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

JRS SHOWS LTDA CNPJ 42444076000156, NIRE 26202690913, com sede no(a) RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;:COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, Órgão Expedidor DETRAN - PE, endereço: AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710.

JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/12/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 716.702.124-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2331482136, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 04, S/N, PSNC NUCLEO 6/ MASSANGANO, PETROLINA, PE, CEP 56353700, BRASIL.

TAPA PRODUCAO LTDA CNPJ 44682819000151, NIRE 29205129948, com sede no(a) AVENIDA DA FRANCA, 000393, EDIF TERMINAL DE NAVIOS E TURISMO PAVMTO 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR, BA, CEP 40010000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/01/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.857.785-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1003865712, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 2437, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202594159, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti,, 663, Andar:1;sala:4;:colonia Imperial, Cidade Universitária Petrolina, PE, CEP 56328800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.269.483/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 505.000 (quinhentos e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JRS SHOWS LTDA, com 227.250 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 227.250,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais) integralizado.

JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA, com 126.250 (cento e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 126.250,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais) integralizado.

TAPA PRODUCAO LTDA, com 151.500 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais) integralizado.

Req: 81200000957164

Página 1

30/10/2023



Certifico o Registro em 30/10/2023

Arquivamento 20228364922 de 30/10/2023 Protocolo 228364922 de 14/10/2022 NIRE 26202594159

Nome da empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171508449379289



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjx3MOC_c122_71NNtQ&chave2=bivYHfKotZxwAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71670212459-JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA\01885778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALIADO
06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL com início de mandato em 17/03/2022 com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA-PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81200000957164

Página 2

30/10/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3WOC-cl22_7iNNiQechave2=bivYHkOtZXWAGxckI4Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71670212459-JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA/0185778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALIADO
06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:4;:COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA PETROLINA, PE, CEP 56328800.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS E CULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CDS, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOS DE VIAGEM; CONFEÇÕES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5811500 RIA EDIÇÃO DE LIVROS
5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

Req: 81200000957164

Página 3

30/10/2023



Certifico o Registro em 30/10/2023

Arquivamento 20228364922 de 30/10/2023 Protocolo 228364922 de 14/10/2022 NIRE 26202594159

Nome da empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171508449379289

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E
NEGÓCIOS GERAIS, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS,
CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E
INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL.

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4awjy3m0c_c122_71nn10&chave2=bivvHk0tZxwAGXck14Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71670212459-JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA|0185778589-NEILSON CALHAU DA SILVA CALIADO
06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2020 e o prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA. O capital subscrito é de R\$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais) dividido em 505.000 (Quinhentos e Cinco Mil) Quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente legal do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

JRS SHOWS LTDA, com 227.250 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 227.250,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais) integralizado.

JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA, com 126.250 (cento e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 126.250,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais) integralizado.

TAPA PRODUÇÃO LTDA, com 151.500 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais) integralizado.

CLAUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, ao quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de

Req: 81200000957164

Página 4

30/10/2023



Certifico o Registro em 30/10/2023

Arquivamento 20228364922 de 30/10/2023 Protocolo 228364922 de 14/10/2022 NIRE 26202594159

Nome da empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171508449379289

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4wixy2MOC_c122_7iNNI0qchave2=biVYHKOtZzXmAGCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71670212459-JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA|01865778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALLAIDO
06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALLANTI SIMOES

representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cedendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucro ou perdas apurados.

§ 1º Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado e não proporcional as quotas, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

§ 2º Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício social, com base em levantamento de balancetes mensais, observados a reposição desses lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.406/202,

§ 3º Nos casos de ocorrentes prejuízos apurados nas demonstrações financeiras, serão ele de igual modo suportado pelos sócios, na proporção de suas participações.

§ 4º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRAS. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. São sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200000957164

Página 5

30/10/2023



Certifico o Registro em 30/10/2023

Arquivamento 20228364922 de 30/10/2023 Protocolo 228364922 de 14/10/2022 NIRE 26202594159

Nome da empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171508449379289

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3MOC_c122_7iNNI0&chave2=biYHk0tZXWAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA|0185778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO
06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade se regerá pelo código civil vigente Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA-PE, 11 de outubro de 2022.

JRS SHOWS LTDA
Representado por: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA

TAPA PRODUCAO LTDA
Representado por: NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES (ADMINISTRADOR)

Req: 81200000957164

Página 6

30/10/2023



Certifico o Registro em 30/10/2023

Arquivamento 20228364922 de 30/10/2023 Protocolo 228364922 de 14/10/2022 NIRE 26202594159

Nome da empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171508449379289

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	228364922 - 14/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202594159
CNPJ 39.269.483/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2023
SOB N: 20228364922

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228364922

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01885778589 - NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO - Assinado em 03/10/2023 às 09:08:10

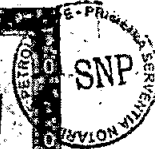
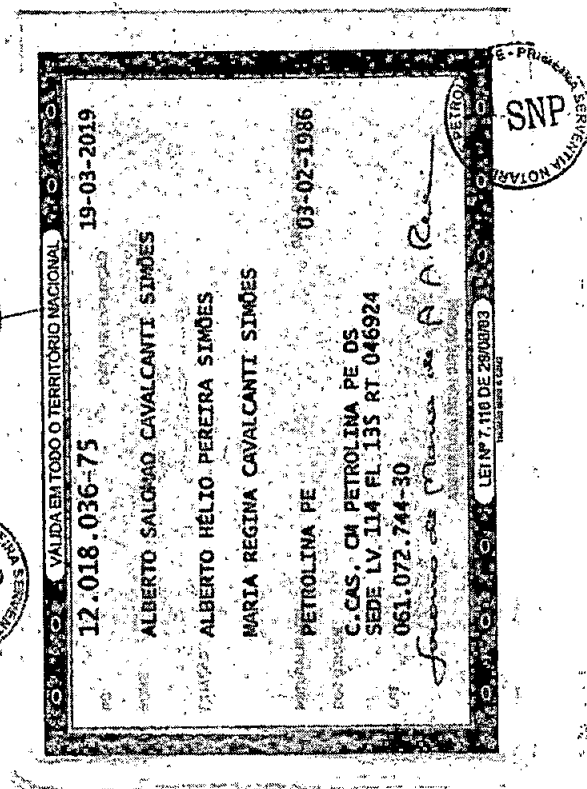
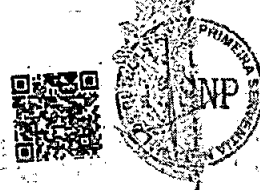
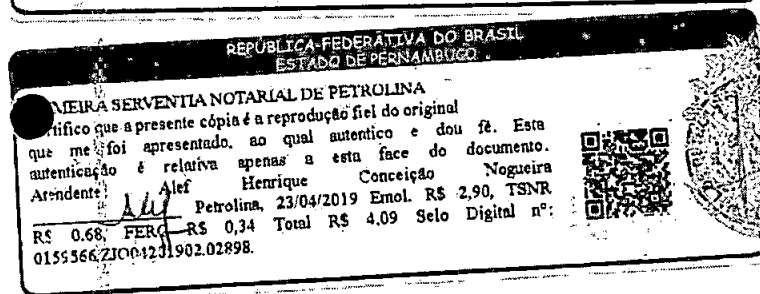
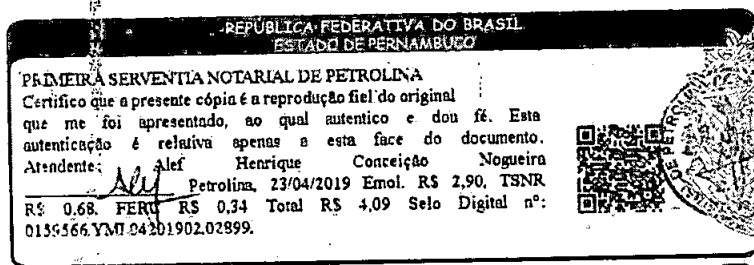
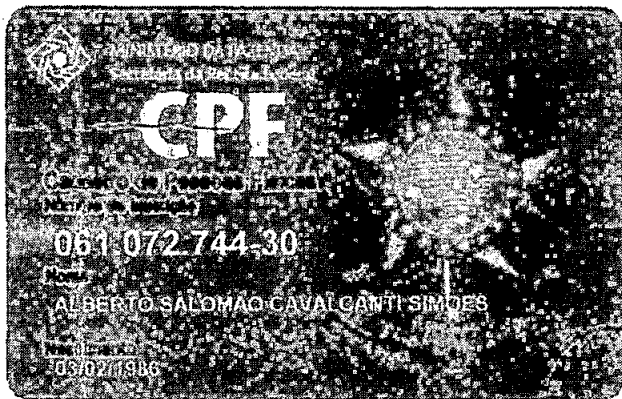
Cpf: 06107274430 - ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES - Assinado em 03/10/2023 às 09:08:36

Cpf: 71670212459 - JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA - Assinado em 03/10/2023 às 09:08:48

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

30/10/2023



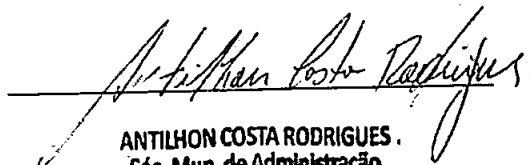


PREFEITURA DE
Simplicio Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins que a empresa **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 39.269.483/0001-60, situada na Rua Francisco de Assis, nº 663 – 1º andar – Sala 4 – Colonial Imperial – Cidade Universitária – Retrolina – PE, **foi nossa fornecedora de serviços de apresentação artística e show musical, no dia 06 de julho de 2023**, compatíveis com o objeto da licitação para a Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.952/0001-19, localizada na Praça Dom Expedito Lopes, 80, Centro. Simplicio Mendes-PI, CEP: 64.700-000, de maneira satisfatória. A pessoa Jurídica cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados pelo que declaramos estar **APTA A CUMPRIR COM O OBJETO CONTRATADO, nada tendo que a desabone.**
Por ser verdade firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

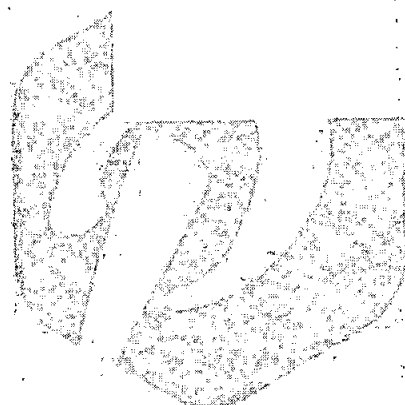
Simplicio Mendes, 01 de dezembro de 2023.


ANTILHON COSTA RODRIGUES
Séc. Mun. de Administração
CPF: 690.733.848-91

Pavussu, 13 de Fevereiro de 2023

À Prefeitura Municipal de Pavussu-PI

Eu, Pedro Henrique Leal de Sousa Lima_____, inscrito no CPF nº 027983843-38_____, residente na Rua Carlos Marcilio_____, atesto para todos os fins de direito, que a empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, estabelecida Rua Francisco de Assis, nº 663, 1º andar, sala 4, Colonial Imperial, Cidade Universitária, Petrolina-PE, CNPJ 39.269.483/0001-60, foi nossa fornecedora de serviços de apresentação artística e show musical no dia 26 de Janeiro de 2023 em Pavussu-PI. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.



Atenciosamente,
PEDRO HENRIQUE LEAL DE SOUSA
LIMA:02798384338

Assinado de forma digital
por PEDRO HENRIQUE
LEAL DE SOUSA
LIMA:02798384338

CONTRATANTE
CPF: 027.983.843-38

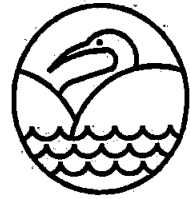
produções e eventos



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Divisão de Turismo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Christine Hudson Lúcio, inscrito no CPF nº 066.741.396-02, diretora de turismo da cidade de Ilha Comprida - SP, situada a Av. Beira Mar, 11.000, Balneário Meu Recanto, atesto para todos os fins de direito, que a empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, estabelecida Rua Francisco de Assis, nº 663, 1º andar, sala 4, Colonial Imperial, Cidade Universitária, Petrolina-PE, CNPJ 39.269.483/0001-60, foi nossa fornecedora de serviços de apresentação artística e show musical no dia 05 de Janeiro de 2024 no evento Ilha Verão 2024. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CHRISTINE HUDSON LUCIO
Data: 16/01/2024 11:54:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	14.902.587,01D
ATIVO CIRCULANTE	13.689.400,33D
DISPONÍVEL	3.630.184,97D
CAIXA	500.000,00D
CAIXA GERAL	500.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	398.785,31D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C/C: 995-7	396.377,16D
BANCO DO NORDESTE - C/C: 58967-4	2.407,15D
BRABESCO S.A - C/C: 147843-5	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.731.399,66D
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES	2.605.230,77D
BB RENDE FACIL	1.836,61D
OUROCAP - 203461	8.942,55D
OUROCAP - 203463	13.413,83D
BRABESCO INVEST FÁCIL	9.999,76D
BNB CONTA RESERVA FI RF REF DI	91.976,14D
CLIENTES	9.410.159,63D
DUPLICATAS A RECEBER	9.410.159,63D
CLIENTES DIVERSOS	4.047.176,86D
MS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	188.000,00D
GOLDEN PRODUTORA E GESTAO DE EVENTOS LTDA	23.200,00D
JEFERSON DAS NEVES JUNIOR 43236935839	59.920,00D
MUNICIPIO DE RUY BARBOSA	67.500,00D
VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA	8.000,00D
EDERSON CLAYTON SANTOS HORTA	81.993,30D
FRANCOIS RODRIGUES ARANTES 07778613646	17.000,00D
VIBES ENTRETENIMENTO EIRELI	27.000,00D
ROINC PRODUCOES E EVENTOS LTDA	44.460,00D
BAHIA EVENTOS LTDA	57.000,00D
SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	75.000,00D
Prefeitura Municipal de Barra	71.250,00D
SAMOR PROMOCOES ARTISTICAS LTDA.	70.000,00D
FLAVIO TADEU DA SILVA DAMASCENO	27.000,00D
Ronaldo Alves da Silva	110.000,00D
LG PRODUCOES ARTISTICAS - EIRELI	29.999,16D
EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS - EMPETUI	435.000,00D
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA	25.200,00D
FUNDACAO DE CULTURA DE CARUARU	1.600,00D
MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS	142.500,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	3.750,00D
MUNICIPIO DE INHAMBUPE	7.680,00D
MUNICIPIO DE EUNAPOLIS	152.000,00D
MS PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	100.000,00D
J O SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS	60.000,00D
JOSE AMANCIO DA SILVA FILHO	30.000,00D
ALEXSON DA SILVA ALVES	50.000,00D
KLEBER MOREIRA NETO	100.000,00D
RAUL SILVA DOURADO EIRELI	100.000,00D
MUNICIPIO DE AMARGOSA	8.000,00D
FESTIVAL EXPOCRATO PRODUCAO DE EVENTOS SPE LTDA	30.573,00D
ÇOFFEE EVENTOS LTDA	90.000,00D
Kleber Gonçalves de Castro	75.000,00D
ORGANIZACAO ESTRELA SOM LTDA	18.000,00D
LEAO MARTINS REPRESENTACOES EIRELI	75.000,00D
CASTELO CLUB SERVICOS DE ENTRETENIMENTO LTDA	5.000,00D
BIS ENTRETENIMENTO LTDA	155.000,00D
MUNICIPIO DE MATOES	28.500,00D
SUPERINTENDENCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA- BAHIAATURSA	237.500,00D
MUNICIPIO DE CONDE	2.250,00D
MUNICIPIO DE ARARA	161.500,00D
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E LAZER	12.500,00D
Raimundo Nonato do Nascimento de Sousa	40.000,00D
L M VERCOSA	216.666,67D
TOP 7 MIDIA EIRELI	169.165,00D
FUNDACAO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO	65.000,00D
ALESSANDRO ALVES TEIXEIRA SILVA	55.000,00D
MAMUTE PRODUCOES E SERVICOS EIRELI	60.000,00D
MUNICIPIO DE RIBEIRA DO POMBAL	71.250,00D
JONAS HERBERT HERCULANO DE SOUTO	90.000,00D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LEANDRO DANY ENTRETENIMENTO LTDA	40.000,00D
ANDRÉ ANDERSON ARAUJO COSTA	125.000,00D
CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA	163.521,34D
ESHOWMAYYS EVENTOS PRODUÇÕES LTDA	50.000,00D
CONCEPT CONTENT ENTRETENIMENTO LTDA	80.000,00D
AMARO CEZAR MANGUEIRA FIGUEIREDO	87.000,00D
ATTITUDE EVENTOS E ENTRETENIMENTO EIRELI	240.504,30D
MUNICIPIO DE BREJAO	180.500,00D
PARTIES EVENTOS LTDA	20.000,00D
Madson Fonseca Martins	48.000,00D
PWS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA	40.000,00D
2C EVENTOS LTDA	16.000,00D
MUNICIPIO DE VARZEA DA ROCA	99.000,00D
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	200.000,00D
MUNICIPIO DE ALAGOINHA	142.500,00D
OUTROS CRÉDITOS	649.055,73D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	120.000,00D
MARCÓPOLO S.A	120.000,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	529.055,73D
ADIANTAMENTO DE SÓCIOS	529.055,73D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.213.186,68D
IMOBILIZADO	1.213.186,68D
IMÓVEIS	170.000,00D
TÉRRENOS	170.000,00D
VEÍCULOS	1.043.186,68D
VEÍCULOS	226.186,68D
ÔNIBUS SCANIA MPOLO PARADISO 1800 DD - ANO FAB./MOD.: 2022/2023	817.000,00D
PASSIVO	14.902.587,01C
PASSIVO CIRCULANTE	2.808.481,47C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	108.933,33C
FINANCIAMENTOS	108.933,33C
FINANCIAMENTO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A	108.933,33C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	458.488,27C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	458.488,27C
ISS A RECOLHER	439.202,79C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	2.652,72C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	6.663,52C
IRRF A RECOLHER	8.410,82C
PIS A RECOLHER	277,53C
COFINS A RECOLHER	1.280,89C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	108.990,12D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	47.101,71C
INSS A RECOLHER	37.092,35C
FGTS A RECOLHER	10.009,36C
PROVISÕES	156.091,83D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	49.101,15D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	72.168,52D
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.341,34D
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	19.303,87D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.216,37D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5.960,58D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.350.049,99C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	2.350.049,99C
GARANTIA SHOWS	2.350.049,99C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	626.366,67C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	626.366,67C
FINANCIAMENTOS	626.366,67C
FINANCIAMENTO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A	626.366,67C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.467.738,87C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C

Empresa: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 39.269.483/0001-60
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SOCIAL - JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA	125.000,00C
CAPITAL SOCIAL - JRS SHOWS LTDA	225.000,00C
CAPITAL SOCIAL - TAPA PRODUÇÃO LTDA	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.967.738,87C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.967.738,87C
LUCROS ACUMULADOS	10.967.738,87C

PETROLINA, 31 de Dezembro de 2022

ALBERTO SALOMAO
CAVALTANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
ALBERTO SALOMAO CAVALTANTI
SIMOES:06107274430
Dados: 2023.03.28 16:59:57 -03'00'

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

CPF: 061.072.744-30

CRISTOVAO BEZERRA
ANGELIM
FILHO:06159238442

Assinado de forma digital por
CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM
FILHO:06159238442
Dados: 2023.03.28 17:00:12 -03'00'

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE02768704
CPF: 061.592.384-42

FAC

9912232238/2021-SE/SPM

Bradesco



e

Devolução
Eletrônica

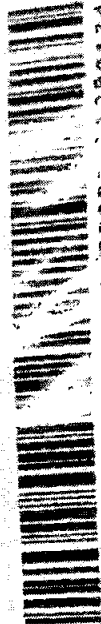


CITE SANTO AMARO SPM PL 6
VF SHOWS PRODUCOES LTDA
R FRANCISCO A CAVALCANTI 663 ANDAR 1, 5L
COLONIA IMPERIAL
56328-800 PETROLINA - PE



00204993

Data de Postagem: 09/01/2024



00626080531 9.00 02026 1090124



CTC RECIFE PE PL7
JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA
R RICARDO SOARES COELHO 6 AP 1302 TR A
ATRAS DA BANCA
56308-100 PETROLINA PE

Data de Vencimento

10/11/2023

Total da Fatura R\$

9.433,32

Pagamento Mínimo R\$

1.210,38

Parcelamento de Fatura R\$

Entrada 1.220,37

+ 24 x 1.318,22

Período

Outubro / 2023

Total do Financiamento

31.836,91

CET Anual 466,21%

Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 29/11/2023

Mensagem Importante

Pagamento da fatura: Opte sempre pelo pagamento total da fatura. Em caso de imprevistos, você poderá utilizar o Crédito Rotativo. Dessa forma, se o pagamento for entre o mínimo estipulado e inferior ao valor total, haverá cobrança de juros remuneratórios incidentes sobre a diferença entre o valor total e o pago de até R\$ 1.479,30. Caso o pagamento realizado seja inferior ao mínimo estipulado ou não seja efetivado pagamento de qualquer valor, haverá adicionalmente incidência de juros de mora e multa.

"Atenção - Parcelado Fácil (automático): Se não houve pagamento ou optou pelo rotativo no mês anterior, qualquer pagamento inferior ao total e igual ou maior que o mínimo desta fatura será considerado como o aceite para o parcelamento automático dessa fatura em até 24 vezes. Antes do vencimento, escolha o plano proposto aqui ou no App Bradesco Cartões, com taxa de juros mais vantajosa que a do crédito rotativo, conforme tabela de Taxas Mensais. O valor de cada parcela será o mínimo indicado na fatura até o pagamento total do parcelamento e comprometerá o limite do cartão. Caso não opte com o Parcelado Fácil, pague o valor total."

Limite de Crédito Total R\$	Limite de Saque R\$	Limite Disponível em 30/10/2023
6516 XXXX XXXX 2382	100.000,00	15.000,00
		83.682,42

Data	Histórico de Lançamentos	Cidade	US\$	Cotação do Dólar	R\$
------	--------------------------	--------	------	------------------	-----

10/10	PAGTO. POR DEB EM C/C				14.861,32-
	JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA				
06/01	CENTRAL AR	10/10			
10/08	PARC.FACIL	03/24			
	Encargos sobre parcelado	03/24			
	IOF diário sobre parcelado	03/24			
	IOF adicional sobre parcelado	03/24			
06/09	CENTRAL DE VACINAS	02/02	PETROLINA		508,50
12/09	BELOVE	02/02	PETROLINA		547,46
12/09	FERNANDES FARIAS MOD02/03		PETROLINA		607,73
27/09	RI HAPPY	02/03	PETROLINA		59,99
30/09	PG TON MERCADINHO S		PETROLINA		92,58
02/10	PAGUE MENOS 694		PETROLINA		315,60
04/10	POSTO L3		PETROLINA		316,78
07/10	MERCADINHO DOIS IRMAOS		PETROLINA		103,04
12/10	APPLE COM BILL		SAO PAULO		14,90
13/10	PAGUE MENOS 694		PETROLINA		445,94
15/10	POSTO AMARIZ		PETROLINA		260,00
15/10	MP MERCADOSANTOS		OSASCO		64,90
15/10	KetlynGuimaraesDe	01/02	PETROLINA		195,00
23/10	279MATEUS SUPERMERCADO		PETROLINA		22,89
23/10	279MATEUS SUPERMERCADO		PETROLINA		1.730,12
	PAGUE MENOS 654		PETROLINA		614,83

Aviso A FALTA DE PAGAMENTO OU PAGAMENTO ABAIXO DO MINIMO DA FATURA ACARRETARA A COBRANCA DE IOF, JUROS DE MORA 1% A.M., MULTA 2% E JUROS REMUNERATORIOS SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR TOTAL E O PAGO.

CARTOES COM MAIS DE UM ANO DE EMISSAO/NOVO CICLO TERAU ANUIDADE ALTERADA A PARTIR DE 19/12/2023. CONSULTE NOVO VALOR NA TABELA DE TARIFAS.

Resumo das Despesas

Saldo Anterior	14.861,32
(-) Pagamento / Créditos	14.861,32
(+) Despesas Locais R\$	9.433,32
(+) Despesas no exterior em R\$	0,00
(=) Total da Fatura R\$	9.433,32

Taxas Mensais

	Taxa ao Mês (%)	Taxa ao Ano (%)	CET (Ano)	Taxas Máx. p/ Próx. Período
Pagamento de Contas	1,99%	26,67%	55,72%	2,99%
Parcelamento Fatura	14,99%	434,46%	484,04%	16,99%
Compras Parceladas com Juros	4,99%	79,38%	94,27%	6,99%
Crédito	4,99%	79,38%	94,27%	6,99%
Rotativo	15,99%	492,98%	548,96%	17,99%
Saque à Vista	15,99%	492,98%	567,46%	17,99%
Saque Parcelado	9,99%	213,50%	241,06%	11,99%

* Sobre as operações de crédito incidirão o IOF Diário (0,0082%) e IOF Adicional (0,38%), de acordo com a legislação vigente. Válido para o vencimento desta fatura.

PROGRAMA DE FIDELIDADE

Pontos Acumulados no mês anterior:	6.177
Saldo de pontos Livelo em 30/10/23	47
* Pontuação consolidada de todos os cartões do Associado.	
Para consultar seu saldo total disponível e pontos a expirar acesse: www.pontoslivelo.com.br ou ligue na central de atendimento Livelo: Capitais: 3004-8858 Demais regiões: 0800 757 8858.	

Central de Atendimento São Paulo: 11 3338 2822 / Demais localidades: 0800 016 4163. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Consultas, informações e serviços transacionais. Acesso do Exterior: 55 11 3338 2822. SAC - Bradesco Cartões: 0800 727 9988. SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Reclamações, cancelamentos e informações gerais. Ouvidoria: 0800 727 9933. Atendimento das 08h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria.

Banco Bradesco S/A
CNPJ 60.746.948/0001-12
Núcleo Cidade de Deus, S/N - Prédio Prata
4º Andar - Vila Yara CEP 06029-900 - Osasco - SP

Débito automático em Conta-Corrente

Cuide do nosso Planeta!

Insira a sustentabilidade no seu dia a dia.

Com o Bradesco, você tem a opção de substituir sua fatura do Cartão em papel por eletrônica. Acesse bradesco.com.br e cadastre-se no INFOEMAIL.



Data Histórico de Lançamentos		Cidade	US\$	Cotação do Dólar	R\$
25/10	PG TON ANNE PEDIATRA	PETROLINA			345,00
26/10	PG TON MERCADINHO S	PETROLINA			147,60
27/10	SEGURO SUPERPROTEGIDO				9,99
28/10	PUNTO POSTO IPE	PETROLINA			240,24
Total para JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA					9.433,32
Total da fatura em Real					9.433,32
Parcelados Futuros - Próximas Faturas					
Parcelados - Total das Próximas Faturas					6.884,26
*Valores Sujeitos a Alterações.					



Pagamento mínimo desta fatura

Valor da fatura atual		R\$ 9.433,32
Juros máximos do contrato	17,99 % a.m.	628,01 % a.a.
Encargos em caso de pgto. mínimo		R\$ 1.479,30
CET do financiamento da fatura	16,61 % a.m.	548,96 % a.a.
		% do total
	Valor em R\$	financiado
Valor total financiado	8.222,94	100,00 %
Valor do IOF	51,46	
Valor total a pagar	9.753,70	

Parcelamento desta fatura

Valor da fatura atual		R\$ 9.433,32
Juros do parcelamento	14,99 % a.m.	434,46 % a.a.
CET do parcelamento	15,54 % a.m.	466,21 % a.a.
		% do total
	Valor em R\$	financiado
Valor total financiado*	8.486,13	100,00 %
Total a financiar (1)	8.212,95	96,78 %
Valor do IOF (2)	273,18	3,22 %
Valor total a pagar	31.636,91	

(*) O valor total financiado é composto pela soma dos itens 1 e 2.

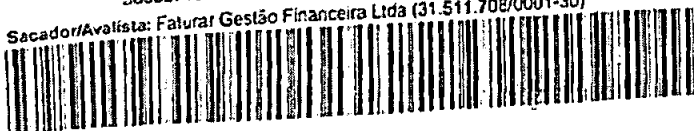
	Faturar Gestão Financeira Ltda		Recibo do Pagador
	Beneficiário final: Faturar Gestão Financeira Ltda 31.511.708/0001-30		
Composição da cobrança PARCELA: 03/40 - PARCELA: 03/40 - CONTRATO: HA004-2022 - DDL SUZY APOLLO ABZ (POTRA) - QUANTIDADE: 1 (100,00%) - LEILÃO HARAS ALBATROZ E EGR- SUJEITO A NEGATIVAÇÃO APÓS 7 DIAS DE VENCIDO Valor total da cobrança Rs 1.000,00			
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES			 Aponte a câmera do seu celular para este QRCode e pague sua boleta com Pix!
			Agência/Cod. Beneficiário 0001/0000231-1
			Nosso número 010/00235459373-5
			Vencimento 20/12/2022
			(=) Valor do documento 1.000,00
			Multa/Juros/Descontos
			(=) Valor pago

Dock | 301-8 | 30190.00003 00002.310233 54593.731042 2 92050000100000

Local para pagamento Pacável em qualquer banco.		Beneficiário final: Faturar Gestão Financeira Ltda 31.511.708/0001-30		Intermediado por: ☒ PJBank Pagamentos SA CNPJ: 18.191.228/0001-71	Agência/Cod. Beneficiário 0001/0000231-1
Data do documento 21/10/2022	Nº do Documento 235459373	Especie Doc. DS	Aceite n	Data processamento 21/10/2022	Nosso número 010/00235459373-5
Uso do banco	Carteira 010	Moeda RS	Quantidade	(=) Valor 1.000,00	Vencimento 20/12/2022
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Após vencimento: Multa 2.00% = R\$20,00 Juros 0.033% a.d. = R\$0,33/dia PARCELA: 03/40 - PARCELA: 03/40 - CONTRATO: HA004-2022 - DDL SUZY APOLLO ABZ (POTRA) - QUANTIDADE: 1 (100,00) - LEILÃO HARAS ALBATROZ E EGR- SUJEITO A NEGATIVAÇÃO APÓS 7 DIAS DE VENCIDO					(=) Valor do documento 1.000,00
					Multa/Juros/Descontos
					(=) Valor

Pagador **ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES** (***.072.744-**) **Código de baixa:**
 AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161 FERNANDO IDALINO
 56332710 PETROLINA/PE

Sacador/Avalista: Faturar Gestão Financeira Ltda (31.511.708/0001-30)



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Digitizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTANTE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de representação artística que entre si celebram de uma lado como REPRESENTANTE a empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ: 39.269.483/0001-60 endereçada à Rua Francisco de Assis Cavalcanti, n 663, 1º andar, sala 4, Colônia Imperial, Cidade Universitária, CEP 56328-800 Petrolina – PE, neste ato representado por seu sócio administrador ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, portador do CPF: 061.072.744-30, residente e na propriedade rural no lugar denominado Si Pedra da Cerca Riachinho 60, nas terras da Fazenda Roçado, na zona rural deste município de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP: 56.300-000, e do outro lado como REPRESENTADO JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF: 716.702.124-59, residente e domiciliado à PISNC Núcleo 6/Massangano, Petrolina – PE, CEP: 56.353-700, ambas as partes representadas por seus representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação artística, em caráter exclusivo em todo território nacional, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico, com percentual firmado 80% representante e 20% para o representado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - Presente contrato é válido pelo prazo de 5 anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Cidade De Recife, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Petrolina, 18 de agosto de 2022.

ALBERTO SALOMAO
CAVALTANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
ALBERTO SALOMAO CAVALTANTI
SIMOES:06107274430
Dados: 2022.09.22 16:11:04 -03'00'

JHON VICTOR FERREIRA
DE SOUZA:71670212459

Assinado de forma digital por
JHON VICTOR FERREIRA DE
SOUZA:71670212459
Dados: 2022.09.22 16:25:05 -03'00'

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
REPRESENTANTE

JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA
REPRESENTADO

Paulilla Lixa G. do Nascimento
CPF: 034.063.824-95

Adoname Macedo Gomes
CPF: 053.407.924-55

VIDE SELO NO VERSO



1º SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA

Yndra Rantallho Santos Maia
Registradora

Rua São José, nº 181, Centro, Petrolina/PE, CEP 55302-270, Tel. (81) 3861-1750

PROTOCOLADO sob nº 00017396 em data de 23/09/2022,
REGISTRADO EM TÍTULOS E DOCUMENTOS sob o nº 00046139,
do LIVRO B-61, desta serventia, em 27/09/2022. 17/09/2022
16:28:15

SELO Nº 0152348.OWL07202201.00837 Consulte Autenticidade
em: www.tjpe.jus.br/selodigital

EMOLU: R\$36,23, TSNR: R\$8,05, FERC: R\$4,03, ISS: R\$2,01

FUNSEG: R\$0,81, FERM: R\$0,40, TOTAL: R\$51,53, ESCRIVENTE
AUTORIZADO GILSON CORDELIER TELES DE SA JUNIOR





Petição de Marca
Anotação de Transferência de Titular Decorrente de Cessão

Número da Petição: 850220207503

Número do Processo: 916932192

Dados Gerais

Nome: VF SHOWS PRUDOÇÕES LTDA ME

CPF/CNPJ/Número INPI: 39269483000160

Endereço: Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, andar 1, sala 4, Cidade
Universitaria

Cidade: Petrolina

Estado: PE

CEP: 56328800

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei

e-mail: mario@mariobragaearaujomarcas.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Mário Sebastião Braga Amorim

CPF: 37457144820

e-mail: mario@mariobragaearaujomarcas.com

Nº API: 1253

Nº OAB:

UF: SP

Dados do(s) cessionário(s)**Nome:** VF SHOWS PRUDOÇÕES LTDA ME**CPF/CNPJ/Número INPI:** 39269483000160**Endereço:** Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, andar 1, sala 4, Cidade Universitária**Cidade:** Petrolina**Estado:** PE**CEP:** 56328800**País:** Brasil**Natureza Jurídica:** Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei**e-mail:** mario@mariobragaearaujomarcas.com**Processo(s) a transferir****Quantidade de processos a serem transferidos (quantidade informada no ato de emissão da Guia de Recolhimento):** 2**Processos adicionados:** 2

Processo	Nome da Marca	Nome do(s) Titular(es)
916932192	Vitor Fernandes	TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA. M.E
916932362	Vitor Fernandes	TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA. M.E

Texto da Petição

Simples transferência sem ônus.

Cedente com poderes contratuais para alienar a marca.

Cessionária atua no mesmo ramo da cedente.

Procuração do cedente e documentos de cessão e transferência anexos.

Sem transferências anteriores.

Declaração de Atividades do(s) Cessionário(s)

- ☒ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) cessionário(s) declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente, atividade compatível com os produtos ou serviços assinalados no(s) pedido(s)/registro(s), objeto(s) deste documento de cessão.

Declaração de Empresa Controladora

O(s) cessionário(s) declara(m), sob as penas da Lei, que é (são) controlador(es) do(s) cedente(s).

☐

Sim

☒

Não

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Cessão	Cessão e Transferencia Vitor Fernandess CL 09.pdf
Cessão	Cessão e Transferencia Vitor Fernandess CL 41.pdf
Procuração	procuracao top.pdf
Contrato social da top eventos	Contrato Social da Top Eventos.pdf
Contrato social da vf shows	ALTERACAO 2 CONSOLIDADA vitor.pdf

☒ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 850220207503 identificará a sua petição junto ao INPI. Portanto guarde-o, a fim de que você possa acompanhar na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial - RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br) o andamento da sua petição. Contudo, tratando-se de serviço pago, a aceitação da petição está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, sob pena da presente petição vir a ser não conhecida.



Esta petição foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 18/05/2022 às 14:44

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
 Reconheço por Semelhança a firma de: ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI
 SIMÕES
 Petrolina, 17/03/2022 14:31:37. Em testemunho = de 
 verifique Atendente: João Roberto da Silva
 Emol: 4,28, TSNR: R\$ 0,93, FERC: R\$ 0,48, FERN: R\$ 0,03
 FUNSEG: R\$ 0,10 ISS: 0,24 Total: R\$ 6,10
 Selo: 01595588 XRECS202203 04103

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Pelo presente instrumento, nesta data e na melhor forma de direito, TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA. M.E., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Júlio de Melo, nº 102, sala 01, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP 56.302-150, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 12.069.864/0001-49, neste ato representada por seu administrador Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. José Mariano, nº 1163, apto. 402, centro, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, portador da CNH sob o nº 03353431623 Detran-PE e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda sob o nº 061.072.744-30, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, à VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, empresa devidamente constituída, com sede na Avenida João Pernambuco, s/nº Condomínio Sol Nascente, Orla, loja 2, sala A, bairro de Pedra do Bode, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº 39.269.483/0001-60, neste ato representada por seu sócio administrador; Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. José Mariano, nº 1163, apto. 402, centro, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, portador da CNH sob o nº 03353431623 Detran-PE e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda sob o nº 061.072.744-30, doravante neste documento simplesmente denominada CESSIONÁRIA, todos os direitos relativos ao registro nº 916.932.192, referente à marca "VITOR FERNANDES", na classe 09, registrada nesse Instituto Nacional da Propriedade Industrial, desobrigando a CEDENTE de qualquer obrigação inerente a tal pedido de registro de marca.

A presente cessão de direitos é feita a título gratuito de maneira total, sem qualquer restrição a forma, tempo ou lugar.

Petrolina, 16 de maio de 2022.

12.069.864/0001-49
 Top Eventos Produções Ltda
 Alberto Salomão Cavalcanti Simões
 Rua Dr. Júlio de Melo, 102 - Centro
 CEP: 56.300-150 Petrolina-PE

Cedente:

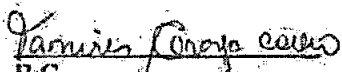
TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA. M.E.

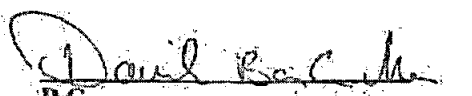
Alberto Salomão Cavalcanti Simões
 Representante da Empresa
 VF SHOWS LTDA
 CNPJ: 39.269.483/0001-60

Cessionária:

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA. M.E.

Testemunhas:


 R.G.
 CPF 095.752.184-77


 R.G.
 CPF 055.278.084-79

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
 Reconheço por Semelhança a firma de: ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI
 SIMÕES
 Petrolina, 17/03/2022 14:31:03. Em testemunho = de 
 verifique Atendente: João Roberto da Silva
 Emol: 4,28, TSNR: R\$ 0,93, FERC: R\$ 0,48, FERN: R\$ 0,03
 FUNSEG: R\$ 0,10 ISS: 0,24 Total: R\$ 6,10
 Selo: 01595588 YHCOS202203 04071

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Reconheço por Semelhança a firma de: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES

Petrolina, 17.05.2022 14:41:57 Em testemunho de  do 

Verdade Atendente: Jose Roberto da Silva
Emol: 4,20, TSNR R\$ 0,95 FERC R\$ 0,48, FERM R\$ 0,05
FUNSEC R\$ 0,10 ISS 0,24 Total: R\$ 6,10

Selo 0159588 PDS05202203 04102

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Pelo presente instrumento, nesta data e na melhor forma de direito, TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA. M.E., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Júlio de Melo, nº 102, sala 01, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP 56.302-150, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o n.º 12.069.864/0001-49, neste ato representada por seu administrador Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. José Mariano, nº 1163, apto. 402, centro, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, portador da CNH sob o n.º 03353431623 Detran-PE e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda sob o n.º 061.072.744-30, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, à VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, empresa devidamente constituída, com sede na Avenida João Pernambuco, s/nº Condomínio Sol Nascente, Orla, loja 2, sala A, bairro de Pedra do Bode, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº 39.269.483/0001-60, neste ato representada por seu sócio administrador; Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. José Mariano, nº 1163, apto. 402, centro, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, portador da CNH sob o n.º 03353431623 Detran-PE e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda sob o n.º 061.072.744-30, doravante neste documento simplesmente denominada CESSIONÁRIA, todos os direitos relativos ao registro nº 916.932.362, referente à marca "VITOR FERNANDES", na classe 41, registrada nesse Instituto Nacional da Propriedade Industrial, desobrigando a CEDENTE de qualquer obrigação inerente a tal pedido de registro de marca.

A presente cessão de direitos é feita a título gratuito de maneira total, sem qualquer restrição a forma, tempo ou lugar.

Petrolina, 16 de maio de 2022. **12.069.864/0001-49**
Top Eventos Produções Ltda
Alberto Salomão Cavalcanti Simões

Rua Dr. Júlio de Melo, 102 - Centro
CEP: 56.300-150 Petrolina-PE

Cedente:

TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA. M.E.

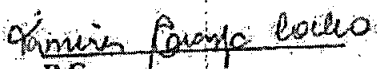
Alberto Salomão Cavalcanti Simões
Representante da Empresa
VF SHOWS LTDA

Cessionária:

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA. M.E.

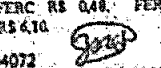
CNPJ: 39.269.483/0001-60

Testemunhas:


R.G.
CPF 095.752.184-77


R.G.
CPF 055.228.084-19

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Reconheço por Semelhança a firma de: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES

Petrolina, 17.05.2022 10:33:04 Em testemunho de  do 

Verdade Atendente: Jose Roberto da Silva
Emol: 4,20, TSNR R\$ 0,95 FERC R\$ 0,48, FERM R\$ 0,05
FUNSEC R\$ 0,10 ISS 0,24 Total: R\$ 6,10

Selo 0159588 MCW05202203 04072

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, **TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA. M.E.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Júlio de Melo, nº 102, sala 01, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP 56.302-150, inscrita no C.N.P.J/MF, sob o nº 12.069.864/0001-49, neste ato representada por seu administrador Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. José Mariano, nº 1163, apto. 402, centro, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, portador da CNH sob o nº 03353431623 Detran-PE e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda sob o nº 061.072.744-30, nomeia e constitui seu bastante procurador **MARIO SEBASTIÃO BRAGA AMORIM**, Agente de Propriedade Industrial – Registro nº 01253 (INPI), portador do CPF/MF sob o nº 374.571.448-20, estabelecido à Rua Guilherme Dias dos Santos Silva, nº 355, cjs. 03 e 04, centro, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, CEP 12955-000, ao qual confere amplos poderes de representação junto ao INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em todas as formalidades legais e regulamentares, podendo retificar atos anteriormente praticados, receber notificações judiciais e substabelecer.

Petrolina, 03 de agosto de 2020.

1ª SNP

ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE PERNAMBUCO	
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA	
Reconhecimento por Semelhança	
A firma de: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTE SIMOES	
Petrolina, 04/08/2020 10:03:03. Em testemunho da verdade.	
Atendente	Jailane Moura da Veira
Seu	Emol. 0,11 ISNB R\$ 0,82
FERC R\$ 0,41, FERN R\$ 0,04, FUNSEC R\$ 0,08 ISS 0,21 Total	
Selo: 0159566.XWU07202005.03388	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SIMÕES E SIMÕES LTDA ME

CNPJ nº 12.069.864/0001-49

RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 051.974.194-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11495520-42, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA AURELIANO FRANCISCO NETO, 88, ATRÁS DA BANCA, PETROLINA, PE, CEP 56308120, BRASIL.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA DOUTOR JOSE MARIANO, 1163, APTº 402, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56302190, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SIMÕES E SIMÕES LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201838721, com sede R. Doutor Júlio de Melo, 102, Andar: 1; Sala: 01, Centro Petrolina, PE, CEP 56.302-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.069.864/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SIMÕES E SIMÕES LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial TOP EVENTOS PRODUCOES LTDA.

OBJETO SOCIAL

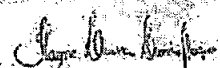
CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: PRODUÇÃO MUSICAL; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

CNAE FISCAL

9001-9/02 - produção musical

7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

Emanuel Romão dos Santos
Analista de Registro
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/04/2019	
SOB Nº 20190437050	
Protocolo: 18/943705-0	
Empresa: 26 2 0183972 1	
TOP EVENTOS PRODUCOES LTDA	
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETÁRIA GERAL	

Req: 8190000264775

Página: 1



Documento disponibilizado a 061.582.384-42 - CRISTOVÃO BEZERRA ANGELIM
 Data: 17/4/2019 11:48:37
 Código de Autenticação 090B.A07C.A4B4.2A0C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado em: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodetalhacao.aspx?id=090B.A07C.A4B4.2A0C>
 Disponível para consulta no site digital: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodetalhacao.aspx?id=090B.A07C.A4B4.2A0C>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0183972-1
 Nº PROTOCOLO 18/943705-0 PROTOCOLO 37422018 11:15:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20190437050-0 11:49:37
 EMPRESA TOP EVENTOS PRODUCOES LTDA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SIMÕES E SIMÕES LTDA ME

CNPJ nº 12.069.864/0001-49
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PETROLINA, PE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 051.974.194-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11495520-42, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA AURELIANO FRANCISCO NETO, 88, ATRÁS DA BANCA, PETROLINA, PE, CEP 56308120, BRASIL.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA DOUTOR JOSÉ MARIANO, 1163, APTº 402, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56302190, BRASIL.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA e nome fantasia TOP EVENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA DOUTOR JÚLIO DE MELO, 102, ANDAR 1º SALA 01, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56.302-150.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Emanuel Benfim dos Santos
Analista de Registro
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81900000264775

Página 2



Documento disponibilizado o 061.592.384-42 - CRISTOVÃO BEZERRA ANGELIM
Data: 17/4/2019 11:48:37
Código de Autenticação 090B.A07C.A4B4.2A0C
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novosde/chancela-digital.asp?cd=090B.A07C.A4B4.2A0C>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil em sua modalidade E-CNPJ de 11/03/2003 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NÚMERO 252.018.3073-1

1ª PROTOCOLO: 169437050 PROTOCOLADO 17/4/2019 11:12:02
1ª ARQUIVAMENTO: 23180437020 ARQUIVADO 17/4/2019 11:48:37
EMPRESA TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SIMÕES E SIMÕES LTDA ME

CNPJ nº 12.069.864/0001-49

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):
PRODUÇÃO MUSICAL; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA
ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

9001-9/02 - produção musical

7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 02/06/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) dividido em 5000 (cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS, com 2500 (duas mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integralizado;
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, com 2500 (duas mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integralizado;

CLÁUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Emanuel Benjamins Santos
Advogado
Júlia Cordeiro do Espírito Santo

Req: 81900000264775

Página 3



Documento disponibilizado a 061.592.384-42 - CRISTOVÃO BEZERRA ANGELIM
Data - 17/4/2019 11:48:37

Código de Autenticação 0908.A07CA4B4.2ADC

Junta Comercial do Pernambuco
Autenticação disponível em: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novofronteiras/chancela/digital.aspx?cd=0908A07CA4B42ADC>

Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/06/2001 - Art. 2º.

CHANCELA DIGITAL

NOME: 0030103073-1

Nº PROTOCOLO: 00043705-0 PROTOCOLADO 17/04/2019 11:12:00

Nº ANUENCIAMENTO: 2019-431550 ARQUIVADO 17/04/2019 11:48:37

EMPRESA: TCA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA



Página 9 de 18

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SIMÕES E SIMÕES LTDA ME

CNPJ nº 12.069.864/0001-49
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Emanuel Romfim dos Santos
Administrador

Req: 81900000264775

Página: 4

JUCEPE
JUNTA COMARCAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento disponibilizado a 061.592.384-42 - CRISTOVÃO BEZERRA ANGELIM
Data: 17/4/2019 11:48:37
Código de Autenticação: 0908.A07C.A4B4.2A0C
Junta Comercial do Piauí
Acesso: <http://www.jucepe.pi.gov.br/novoSite/chancelaDigital.asp?cm=0908A07C.A4B4.2A0C>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2014, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em acordo com o Decreto E.C. 9732 de 11/06/2003 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

EMPRESA 20.016.0072-1
Nº PROTOCOLO 180437000 PROTOCOLO 1740218 11:12:00
Nº ARQUIVAMENTO 20180437000 ARQUIVADO 1740218 11:48:37
EMPRESA 100 FOLHAS PRODUZIDAS LTDA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SIMÕES E SIMÕES LTDA ME

CNPJ nº 12.069.864/0001-49

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PETROLINA, PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA, 12 de abril de 2019.

Rui Augusto de Almeida Reis
RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS

Alberto Salomao Cavalcanti Simoes
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1ª OFICINA NOTARIAL DE PETROLINA

Reconheço por Autenticidade a Firma de: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES Petrolina, 16/04/2019. Em testemunho da verdade.

Atendente: *Ass* Paloma *Ass* Lopes de Oliveira *Ass* Emol. 3,39, TSNR R\$ 0,80 FERC R\$ 0,40 ISS 0,20 Total 4,79. Selo: 01595667VX0420190107614

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1ª OFICINA NOTARIAL DE PETROLINA

Reconheço por Autenticidade a Firma de: RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS Petrolina, 16/04/2019. Em testemunho da verdade.

Atendente: *Ass* Paloma *Ass* Lopes de Oliveira *Ass* Emol. 3,39, TSNR R\$ 0,80 FERC R\$ 0,40 ISS 0,20 Total 4,79. Selo: 01595667VX0420190107614

sq: 819000002

Página 5

Manoel Benim dos Santos
Arquiteto e Engenheiro
Téc. Conselheiro do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/04/2019
SOB Nº 20190437050
Protocolo: 19043705-0
Empresas: 26 2 0163872 1
TOP EVENTOS PRODUCOES LTDA

Layne Larissa Leandro Marques
LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETARIA GERAL

JUCEPE

Documento disponibilizado a 051.592.384-42 - CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM
Data - 17/04/2019 11:48:37
Código de Autenticação 000B.A07C.A484.2A0C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/infocad/chancela-digital.asp?top=000B.A07C.A484.2A0C>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 52 de 11/09/2006 - Art. 1º

CHANCELA DIGITAL

Nº 2

25.2.0163872.1

Nº PROTOCOLO

19043705-0 PROTOCOLOADO EM 17/04/2019 11:48:37

Nº ARQUIVAMENTO

2019-04-16 ARQUIVADO EM 17/04/2019 11:48:37

EMPRESA

TOP EVENTOS PRODUCOES LTDA

Página 10 de 10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



JRS SHOWS LTDA CNPJ 42444076000156, NIRE 26202690913, com sede no(a) RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, Órgão Expedidor DETRAN - PE, endereço: AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710.

JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/12/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 716.702.124-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2331482136, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 04, S/N, PSNC NUCLEO 6/ MASSANGANO, PETROLINA, PE, CEP 56353700, BRASIL.

ORLANDO CAMPOS DE SOUZA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/11/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 790.065.585-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01399780260, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE ERNESTO MELLO JUNIOR, 106, EDIF PUERTO MADERO APT 1304, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41810750, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202594159, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, Andar:1;sala:4;colonia Imperial, Cidade Universitária Petrolina, PE, CEP 56328800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.269.483/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. TAPA PRODUÇÃO LTDA admitido neste ato CNPJ 44682819000151, NIRE 29205129948, com sede no(a) AVENIDA DA FRANCA, 000393, EDIF TERMINAL DE NAVIOS E TURISMO PAVMTO 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR, BA, CEP 40010000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/01/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.857.785-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03776884887, Órgão Expedidor DETRAN - BA, endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 2437, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000.

Retira-se da sociedade o sócio ORLANDO CAMPOS DE SOUZA NETO, detentor de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS



Req: 81200000142357

Página 1

[Handwritten signatures and initials]

23/03/2022



Certifico o Registro em 23/03/2022

Arquivamento 20229841414 de 23/03/2022 Protocolo 229841414 de 17/03/2022 NIRE 26202594159

Nome da empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229332022571868

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadordoc/autenticacao?chave1=4aWjXyMOC-ZONzBYqZLgchave2=biVYHkOtZXWAGYckI4FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159236442-CRISTOVÃO BEZERRA ANGELIM FILHO

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ORLANDO CAMPOS DE SOUZA NETO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio TAPA PRODUÇÃO LTDA, da seguinte forma: O SÓCIO ORLANDO CAMPOS DE SOUZA NETO TRANSFERE SUAS 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) QUOTAS EQUIVALENTES A R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA O SÓCIO TAPA PRODUÇÃO LTDA., dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

JRS SHOWS LTDA, com 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) integralizado.

JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA, com 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) integralizado.

TAPA PRODUÇÃO LTDA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá, ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO



Req: 81200000142357

Página 2

[Handwritten signatures]

Certifico o Registro em 23/03/2022

23/03/2022

JUCEPE

Arquivamento 20229841414 de 23/03/2022 Protocolo 229841414 de 17/03/2022 NIRE 26202594159

Nome da empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229332022571868

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUCOES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3MOC-ZOMzBYqZl1g&chave2=Q1vYHKotZxwAGXck14fdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA-PE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial VF SHOWS PRODUCOES LTDA..

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI,, 663, ANDAR:1;SALA:4;COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA PETROLINA, PE, CEP 56328800.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

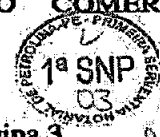
PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS E CULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CD S, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECCOES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

CNAE FISCAL

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5811500 EDIÇÃO DE LIVROS

Req: 81200000142357

Página 3



[Handwritten signatures]

23/03/2022



Certifico o Registro em 23/03/2022

Arquivamento 20229841414 de 23/03/2022 Protocolo 229841414 de 17/03/2022 NIRE 26202594159

Nome da empresa VF SHOWS PRODUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229332022571868

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

CNPJ nº 39.269.483/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3MOC-ZONZBqZgZgchavez2=biVYHKOtZXAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVÃO BEZERRA ANGELIM FILHO

5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2020 e o prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA. O capital subscrito é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) Quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente legal do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

JRS SHOWS LTDA, com 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) integralizado.

JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA, com 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) integralizado.

TAPA PRODUCAO LTDA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

CLAUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, ao quem fica assegurado, em igualdade de condições, o preço de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades

Req: 81200000142357

Página 4

Valor formalizado

23/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 23/03/2022

Arquivamento 20229841414 de 23/03/2022 Protocolo 229841414 de 17/03/2022 NIRE 26202594159

Nome da empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229332022571868

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.269.483/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOc-ZOMzBtqZELg&chave2=blvYHkoLZxWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06159238442-CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cedendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRAS. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. São sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade se regerá pelo código civil vigente Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA-PE, 26 de Janeiro de 2022.



JRS SHOWS LTDA
Representado por: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES



Req: 81200000142357

Página 5

23/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 23/03/2022

Arquivamento 20229841414 de 23/03/2022 Protocolo 229841414 de 17/03/2022 NIRE 26202594159

Nome da empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229332022571868

Página 16 de 18

1ª SNP

1a SNP

PRIMEIRA SERVIDA
23.09.02



1ª SNP 06

JUCEPE

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	229841414 - 17/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202594159
CNPJ 39.269.483/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2022
SOB N: 20229841414

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229841414

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06159238442 - CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO - Assinado em 21/03/2022 às 16:59:14

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

23/03/2022

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.269.483/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VF SHOWS PRODUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VF SHOWS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI,	NÚMERO 663	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 4 COLONIA IMPERIAL
--	---------------	--

CEP 56.328-800	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE
-------------------	---	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (87) 8170-1111
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 10:44:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VF SHOWS PRODUCOES LTDA
CNPJ: 39.269.483/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:19 do dia 19/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2024.

Código de controle da certidão: **A887.CB16.0771.CE3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000002804216-52

Data de Emissão: 11/03/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 39.269.483/0001-60

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **08/06/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 15055 / 2024

RAZÃO SOCIAL

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 68945

Endereço

Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:4;;COLÔNIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, Petrolina CEP: 56328-800

Dados do Contribuinte ou Responsável

VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

Numero Documento Jurídico

39.269.483/0001-60

Endereço

Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:4;;COLÔNIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, Petrolina CEP: 56328-800

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 20/05/2024

Chave de Validação: **bb83f2f8**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.269.483/0001-60
Razão
Social: VF SHOWS PRODUCOES LTDA
Endereço: AV JOAO PERNAMBUCO / PEDRA DO BODE / PETROLINA / PE / 56332-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041706340315518801

Informação obtida em 24/04/2024 15:18:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.269.483/0001-60
Certidão nº: 71914932/2023
Expedição: 14/12/2023, às 17:13:40
Validade: 11/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.269.483/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO**

**FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA**

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, **ELIANE DE LAVOR FREITAS**, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIFICADO, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais no sistema de consulta processual unificada 1º grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a **INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**, nos últimos dez (10) anos, contra: ***V F SHOWS PRODUÇÕES LTDA***, Inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº. 39.269.483/0001-60. **“ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO”**. O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Medeiros, (Procedi a busca e digitei). Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na terça-feira, 26 de março de 2024 às 11:11.

ELIANE DE LAVOR FREITAS

*Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina
Matrícula 178224-0*

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina

Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº.12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016

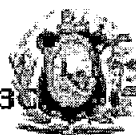
“A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29)”.

Praça Santos Dumont, s/n – Centro, Petrolina-PE / CEP: 56.304 – 200. Fone: (0xx87) 3866-9553/3866-9554.



Documento autenticado por: **Gilson Gledson Medeiros**
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 26/03/2024 às 11:12
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
96.57.2C.CF.3





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VF SHOWS PRODUcoes LTDA

CPF/CNPJ: 39.269.483/0001-60

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:37:45 do dia 22/04/2024, com validade até o dia 22/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6MhvaNCa7KwU6uej4nLy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/05/2024 12:23:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VF SHOWS PRODUcoes LTDA**
CNPJ: **39.269.483/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

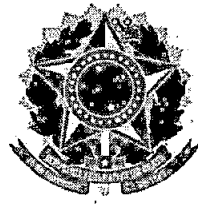
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **39.269.483/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:21:48 do dia 15/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: B442150524122148

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VITOR
FERNANDES

DESDE CEDO NA MÚSICA

A busca por uma melhor qualidade de vida começou muito cedo para o cantor Vitor Fernandes. Nascido em Petrolina-PE e com uma infância humilde, o artista sonhava com os grandes palcos desde criança, quando iniciou a vida profissional junto a sua família, primeiramente na roça catando goiaba e em seguida, ajudando na loja de verduras de seu avô. "Ficava no meio das plantações cantando sem parar.

A música está na minha vida desde os 10 anos de idade. Cantar sempre foi minha paixão", conta o artista. O desejo de encontrar o sucesso quase o levou para os campos como jogador de futebol, contudo, com muito incentivo de sua família, Vitor foi em busca de sua carreira musical. Em 2008, ele recebeu a oportunidade de se apresentar pela primeira vez nos palcos.



O REI DO PISEIRO

Atualmente, o artista é conhecido como o 'Rei do Piseiro', porém, a carreira musical se deu início no Arrocha. Wesley Safadão, Gabriel Diniz e Silvano Sales, suas grandes inspirações, lhe fizeram sonhar ainda mais com o sucesso. A mudança para o Piseiro ocorreu no começo de 2019. De forma despretensiosa e simples, o artista gravou um vídeo caseiro dentro de seu quarto interpretando a canção "Bebe, Vem me Procurar", que mais tarde, se tornaria um enorme sucesso. O registro fez com que Vitor recebesse o primeiro grande convite profissional para integrar a produtora musical Top Eventos, que lhe incentivou a investir no ritmo do Piseiro.

Vitor Fernandes já coleciona em sua carreira, álbuns de grande sucesso, milhares de plays e fãs de todo o Brasil



A FORÇA DO VF

INSTAGRAM

2.3 Milhões de Seguidores
Média de 70mil views por story
Média de 300mil views por reel/feed

YOUTUBE

2.1 Milhões de Incritos
9 milhões de views por dia
1.4 bilhões de views no canal

TIKTOK

1.2 Milhões de Seguidores
Média de 190mil views por video
372 milhões de views na #VitorFernandes

PÚBLICO ALVO: 62,8% FEMININO / 37,1% MASCULINO



CRESCIMENTO NACIONAL

O cantor é um dos precursores do movimento do Piseiro
e vem se destacando como uma das maiores estrelas do segmento



VITOR
FERNANDES





Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA - BA
INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2024

EXTRATO DE INEXGIBILIDADE E DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2024

INEXGIBILIDADE Nº 021/2024 – CONTRATO Nº 294/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANGABA-BAHIA.

CONTRATADA: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 39.269.483/0001-60.

ENDEREÇO: Rua Antônio Modesto Sobrinho Nº 556, Araripina, Pernambuco.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços direcionados a apresentação artística em espaço público, onde será realizado show musical com a atração, Banda “VITOR FERNANDES” em comemoração dos festejos tradicionais juninos de São João, na Sede do município de Mirangaba, Bahia, no dia 23 de junho de 2024 **VIGÊNCIA: 15/06/2024 a 30/06/2024.**

VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.10.02 – Departamento de Cultura, Esporte e Lazer.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.019 – Manutenção das Festa Culturais, Cívicas e Religiosas e 2.086 – Manutenção das Atividades Culturais.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1.500.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – 13.392.0004.

ASSINAM: Alane Martins Mendes e Júlio Cesar da Silva, pela Contratante e Contratada, respectivamente.

Fundamentação legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ALANE MARTINS MENDES

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 014 de 02/01/2023